



idth=100%>DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO

COMISSÃO ESPECIAL - PETRÓLEOEVENTO: Reunião ordináriaNº 0075/97DATA: 11/03/97QUARTOS: 17DURAÇÃO: 3h25minPÁGINAS: 106REVISORES: Antônio, Hermínia, Rosa Aragão, Márcia, Victor, HiltonSUPERVISORES: Amanda, Miriam e Myrinha

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação do parecer do Relator.

OBSERVAÇÕESPÁG.LINHAFAFEM - pág. 05

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.210, de 1995, que dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo e institui a sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas das reuniões realizadas nos dias 25 e 26 de fevereiro e nos dias 4 e 5 de março próximo passado. Estando as cópias já distribuídas, consulto o Plenário sobre se fica dispensada a leitura das atas. (Pausa.)

Não havendo manifestações contrárias, entendo que fica dispensada a leitura.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovadas as atas.

Ordem do dia. Apreciação do parecer do Relator, Deputado Eliseu Resende, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 2.142/96 e pela aprovação total ou parcial das Emendas 1, 2, 3, 11... Os Srs. Deputados já tomaram conhecimento.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO Sr. Presidente, V.Exa. acabou de ler que o parecer do Relator é pela constitucionalidade e juridicidade. Foi isso que entendi?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Eu vou ler tudo, então: apreciação do parecer do Relator, Deputado Eliseu Resende, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 2.142/96 e pela aprovação total ou parcial das Emendas 1, 2, 3, 11, 15, 16,17, 19, 20, 21...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO V.Exa. não precisa ler o resto. Então, ficou claro que o eminente Relator está dando parecer sobre a juridicidade e a constitucionalidade. Está claro isso. Mas não vejo no parecer de S.Exa. uma afirmação sobre essa matéria. Eu gostaria que constasse do parecer a expressão "sou a favor da constitucionalidade e da juridicidade", para haver um termo declaratório a respeito da matéria.

V.Exa. sabe por que estou propondo esta questão de ordem? É devido à montagem das Comissões Especiais, que, para mim, fere a lógica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Deputado Eliseu Resende, se V.Exa. quiser fazer uma consideração final... (Pausa.) V.Exa. dispensa as considerações finais.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO Sr. Presidente, S.Exa. não respondeu sobre a juridicidade. A minha observação é a seguinte: tem de constar do parecer, com assinatura do Relator, que a matéria é constitucional e juridicamente correta. Não está constando. E, no anúncio que V.Exa. faz, consta isso. Está havendo uma discrepância entre o que V.Exa. anuncia e o que está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — O Deputado Eliseu Resende conclui por um substitutivo, portanto, um substitutivo que S.Exa. elabora, e apresenta no seu parecer, evidentemente constitucional e jurídico, segundo o seu parecer.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO Mas tem de escrever...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Em votação o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO V.Exa. conhece esta Casa. Tem de escrever e declarar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — No final do parecer do Deputado Eliseu Resende, na exposição de motivos, está claro, Deputado Israel Pinheiro. Está escrito:

Diante do exposto e pela observância dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária, este Relator se manifesta pela aprovação, total ou parcial, das Emendas ao substitutivo de nºs (...), consolidadas na forma do anexo Segundo Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2.142, de 1996, e pela rejeição das demais emendas...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO V.Exa. confirma que eu estava certo na minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Votação do parecer do Relator.

Eu perguntaria aos Srs. Deputados se já fizeram... Estamos entrando no processo de votação. A partir deste momento, a Mesa não receberá mais destaques.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Em votação o parecer do Relator. Para encaminhamento do parecer do Relator, para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Haroldo Lima.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Era isso mesmo que eu ia perguntar a V.Exa. Eu gostaria de saber quando será feita a inscrição para o encaminhamento do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Vamos fazer o encaminhamento da votação.

Antes de entrar propriamente no encaminhamento da votação do projeto, temos sobre a Mesa um requerimento que dispõe o seguinte:

Requer, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, o adiamento da sessão para votação do PL 1.210/95 e seus apensos pelo prazo de duas sessões.

É um requerimento de adiamento da votação por duas sessões, assinado pelo Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PFL, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Tem a palavra V.Exa. para encaminhar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA É para encaminhar contra o requerimento, por entender que o assunto já foi por demais discutido.

Evidentemente, nada impede que os ajustes sejam feitos logo após a votação do texto, na medida em que existem destaques para os pontos em que ainda haja divergência, inclusive aqueles que o próprio Deputado Luciano Zica apresentou através de seu partido.

Portanto, solicito aos Deputados do PFL que votem contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Para encaminhar a favor, tem a palavra o Deputado Miguel Rossetto.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o que justifica esse encaminhamento, essa apresentação de adiamento da votação é a qualidade da discussão que produzimos nesta Comissão.

Estamos convencidos de que o debate realizado nas duas últimas semanas não só permitiu que todos os Parlamentares tomassem conhecimento do texto, como permitiu o aperfeiçoamento, em alguns aspectos, do próprio relatório, e, mais do que isso, permitiu que grande parte da sociedade, através da cobertura da imprensa, tomasse conhecimento da importância da matéria e das decisões que a matéria representa.

Portanto, ante a importância desses temas, ante grande número de emendas existentes, ante a solicitação de grande número de Parlamentares para que houvesse um tempo maior para acumularmos mais, para tentarmos aglutinar alguns pontos, e ante a necessidade do conhecimento ainda maior do conjunto da sociedade brasileira, estamos convencidos de que o adiamento daria uma segurança maior ao projeto em votação.

Estas são, portanto, Sr. Presidente, as razões que nos levam a solicitar o adiamento da votação. Ou seja, que haja uma qualificação ainda maior dessa importante matéria e um conhecimento ainda maior por parte dos Parlamentares e da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Para encaminhar contra o requerimento, tem a palavra o Deputado Roberto Campos.

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS Sr. Presidente, em nome da bancada do PPB, voto contra o adiamento da votação. Esse assunto já é de sobejo conhecido. Já houve uma longa discussão aqui no Congresso, e o que resta não é mais nenhuma necessidade de iluminação intelectual. O que resta é meramente encarniçamento ideológico, e esse é um resíduo que o tempo não dissolve.

Devemos passar à votação rapidamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Algum Deputado ainda quer encaminhar a favor? Dois encaminhamentos contra e um a favor do adiamento já foram feitos. Há mais algum encaminhamento a favor do adiamento?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE HAROLDO LIMA Sr. Presidente, eu quero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Tem a palavra o Deputado Haroldo Lima, para encaminhar a favor.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Eu encaminho a favor do requerimento, diferentemente do que disse o Deputado Roberto Campos, porque eu acho que, na realidade, estamos com uma pressa completamente despropositada.

Longe de isso ter sido amadurecido, ontem, lá na minha terra, na Bahia, resolvi fazer um esforço enorme para discutir dentro da PETROBRÁS esse relatório. Consegui ir a determinada unidade da Bahia, a Refinaria de Mataripe, depois de doze engenheiros solicitarem à refinaria que queriam ouvir-me a respeito do assunto, ouvir uma exposição do mérito. Discuti com eles e depois visitei outra unidade, com cerca de noventa trabalhadores e técnicos da FAFEM(?).

Sr. Presidente, o desconhecimento e a surpresa eram enormes, e é longe de ser verdade isso que o Deputado Roberto Campos disse, que todos já estão cheios de discutir esse assunto. Esse assunto não foi discutido com a sociedade. Nós estamos fazendo uma coisa às escondidas da sociedade brasileira. E é algo terrível, porque neste exato instante em que estamos aqui escondidos rapidamente, na realidade fazendo uma legislação que vai comprometer a questão do petróleo no Brasil, também ali na outra sala se está fazendo rapidamente alguma coisa que vai entregar a Companhia Vale do Rio Doce. E na outra sala mais em frente se está fazendo rapidamente alguma coisa que vai comprometer as telecomunicações brasileiras.

Sr. Presidente, uma nação nunca foi tão agudamente golpeada num tempo tão curto como esta está sendo agora. De sorte que essa proposta que está sendo feita para adiar a votação apenas nos deixa numa posição de "vamos dar mais uma trégua, vamos permitir um exame melhor".

Hoje de manhã eu estava lendo os meus destaques de bancada, que já tinham sido refeitos. Tive de refazer tudo hoje de manhã porque, diante das modificações feitas pelo Sr. Relator, os meus destaques de bancada ficaram superados, e já tinham sido superados outra vez. Refiz tudo agora, e quase não deu tempo. Sr. Presidente, por que tanto açodamento?

Nós não entendemos. Achamos que isso pode ser discutido ainda esta semana, amanhã, ou coisa que o valha, mas um adiamento está longe de responder a uma tática protelatória. Responde apenas à necessidade de se dar um passo mais ou menos consciente, abalizado, numa questão decisiva para a Nação brasileira e que, na realidade, estamos fazendo de forma atropelada. E, mais do que isso, ninguém diz exatamente por quê. Na realidade, estamos trabalhando sob uma pressão gigantesca, sem que alguém explique o que vai acontecer amanhã se isso não for aprovado

hoje. Ninguém sabe por quê. É um regime de urgência urgentíssima, prioritário para tudo, mas na realidade o que se perde com todo esse processo de amadurecimento é um amadurecimento melhor da questão.

Hoje, por exemplo, verifiquei no novo relatório, que me chegou nesta manhã às mãos, e achei importante uma mudança que foi feita pelo Relator. Eu tinha dito ao Relator que não era uma das prerrogativas do Conselho Nacional de Petróleo estabelecer diretrizes sobre importação e exportação.

O Sr. Relator anotou a observação — eu acho que na hora exata em que mencionei isso numa reunião em que estivemos; S.Exa. ficou atento à questão — e corretamente a introduziu no seu relatório. Eu tomei conhecimento disso agora de manhã.

Então, Sr. Presidente, eu imagino que o Deputado Roberto Campos não esteja sabendo disso, já que pensa que tudo que foi feito já foi suficiente. Mas isso chegou ao nosso gabinete agora de manhã. Como eu me dediquei à lei exaustivamente, estou com essas informações. Mas imagino que o conjunto de Deputados não tenha essas informações, razão pela qual o adiamento não é uma tática protelatória, repito, mas a exigência de um amadurecimento melhor a respeito de questão tão importante para nós todos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Vou consultar a Secretaria sobre essa alteração que eventualmente tenha sido feita. Não tenho conhecimento dessa alteração.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA É uma alteração feita pelo Relator, e eu o saúdo por isso. Justamente porque eu tinha alertado S.Exa. sobre a questão da importação e da exportação. O Relator havia remetido para que fossem observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Petróleo. Chamei a atenção do Sr. Relator de que na Agência Nacional de Petróleo, que é o novo nome, não existia isso como uma diretriz. A agência não tinha obrigação, pela lei, de estabelecer diretrizes sobre importação e exportação. Eis que, de repente, o Sr. Relator fez essa mudança, e introduziu — tenho aqui — o inciso V do artigo...

Espere um minuto, Sr. Presidente, porque essa questão é importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — O Relator vai prestar um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Sr. Presidente, só para encerrar, digo o seguinte: este aqui é o relatório anterior, que não tinha isso. O relatório recente diz o seguinte: "Do Conselho Nacional de Política Energética". Não havia uma prerrogativa para que este conselho estabelecesse uma diretriz relacionada com importação e exportação. Fiz ver isso ao Sr. Relator, porque S.Exa. remeteu que a importação e a exportação deveriam ser de acordo com as diretrizes da política do Conselho Nacional de Política Energética. Foi isso que o Sr. Relator introduziu.

Eu estou saudando essa providência e chegando à conclusão de que nem o Presidente sabia dessa mudança, o que mostra que precisaríamos amadurecer mais. Acho correta a interferência do Sr. Relator no sentido de acrescentar um inciso V, que diz o seguinte:

O Conselho Nacional de Petróleo deverá estabelecer diretrizes para importação e exportação de maneira a atender às necessidades de consumo interno do petróleo e seus derivados, gás natural e condensado.

Ora, isso satisfaz ao que eu tinha dito ao Sr. Relator. De sorte que estou saudando essa mudança, e exemplificando: mudanças desse tipo, que não eram do conhecimento nem sequer do Sr. Presidente e não são do conhecimento de muita gente aqui, precisavam ser mais amadurecidas, pensadas e ponderadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Peço silêncio ao Plenário. Na realidade, a informação que estou recebendo é que essa retificação tinha sido atendida pelo Relator na última reunião da nossa Comissão.

Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, não vou encaminhar nem a favor nem contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Mas V.Exa. pediu pela ordem.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, pedi pela ordem para explicar o seguinte: esta Comissão é conclusiva, mas vai ser requerido o envio ao plenário dessa matéria, quando terminar a votação.

Faço uma questão de ordem a V.Exa., para que, ao invés de adiarmos a votação de hoje, votarmos agora, mas no plenário. V.Exa., com autoridade e com o prestígio que lhe confere o cargo de Presidente da Comissão, poderia conseguir do Governo que colocasse, em cinco sessões, na Câmara dos Deputados, na Ordem do Dia, e continuaríamos a discussão no plenário desta Casa. V.Exa. atenderia ao pedido de urgência dos eminentes Deputados José Carlos Aleluia e Roberto Campos e também à justa reivindicação do Deputado Haroldo Lima, de que esse assunto precisa continuar em discussão, para melhor conhecimento da sociedade brasileira.

Concordo que V.Exa. poderá encontrar o meio termo.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI — Sr. Presidente, esse é um nobre encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — V.Exa. não fez questão de ordem.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Concedo a palavra ao Deputado Luciano Zica, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Sr. Presidente, a Deputada Jandira Feghali tem uma questão de ordem a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Sr. Presidente, a questão de ordem que faço diz respeito à publicação da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados desta semana, que traz um item que anuncia a votação, caso esteja disponível pela Comissão, do PL nº 1.210 no plenário da Câmara. A questão que faço é a seguinte: esse projeto de lei tem caráter terminativo nas Comissões, e há um prazo de cinco sessões para avocar-se ou não a ida ao Plenário. Quero saber com que base regimental se incluiu na Ordem do Dia, sendo que o projeto não foi ainda apreciado pela Comissão, e também não se sabe se haverá ou não a avocação ao Plenário. Nesse sentido, faço essa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Deputado Luciano Zica, essa questão de ordem V.Exa. deverá fazer em plenário, ao Presidente da Casa; não cabe ao Presidente da Comissão.

Em votação o adiamento da votação.

Aqueles que forem favoráveis ao adiamento da votação e, portanto, a favor do requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários ao adiamento levantem a mão. (Pausa.)

Rejeitado o adiamento da votação.

Temos aqui um requerimento enviado pelo Deputado Luciano Zica, que não se aplica ao caso.

Requeremos, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, que o PL nº 1.210 e apenso seja apreciado artigo por artigo.

O que vamos votar aqui é o parecer do Relator. Não é a votação do projeto, mas do parecer do Relator.

Em votação.

Para encaminhamento da votação do projeto. Está em votação o parecer do Relator, Deputado Eliseu Resende.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Sr. Presidente, há um requerimento, de minha autoria, de preferência de votação para o substitutivo total ao projeto de lei, substitutivo total, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, apresentado como emenda ao Projeto de Lei nº 1.210.

Requeremos preferência de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Deputado Luciano Zica, V.Exa. apresenta um requerimento de preferência para votação da Emenda nº 237/CE-96, de um substitutivo apresentado, mediante uma emenda, Emenda nº 237/CE-96.

A votação do projeto se dará, ressaltados os destaques. Poderão ser ressaltados os destaques e votados posteriormente. O que vamos votar é o parecer do Relator. Não há neste caso preferência para votação de uma emenda substitutiva.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Sr. Presidente, recorro desta sua decisão ao Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Para encaminhar a votação do parecer da votação, vamos dar a palavra a quatro Deputados; dois para falarem a favor e dois para falarem contra. E vamos dar a palavra, ao final, ao Relator, para também usar a palavra.

Os Deputados que se inscrevem contra: Deputado Haroldo Lima e Deputado Miguel Rossetto.

Não há inscritos para falar a favor do projeto.

O SR. DEPUTADO HAROLD LIMA — Então, o projeto está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — O Deputado Israel Pinheiro falará a favor.

O SR. DEPUTADO HAROLD LIMA — Sr. Presidente, o projeto está prejudicado. Ninguém está a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Concedo a palavra ao Deputado Israel Pinheiro para falar a favor do projeto.

Independentemente disso, os Líderes de bancada terão direito ao encaminhamento posteriormente.

Neste momento quem encaminha são os inscritos. Inscrições a favor foram feitas pelos Deputados Israel Pinheiro e Lima Netto. Contra, pelos Deputados Miguel Rossetto e Haroldo Lima.

Concedo a palavra ao Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO HAROLD LIMA — Sr. Presidente, a favor já havia alguém?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — A favor Deputado Israel Pinheiro e Deputado Lima Netto.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este projeto tem uma importância fundamental para os interesses econômicos do País, porque regulamenta uma das atividades de maior importância na nossa economia.

É preciso ficar claro que, estando a favor, não significa que não possa encontrar divergências dentro do parecer do substitutivo, até porque seria uma incoerência divergir de tudo ou concordar com tudo. A função da Comissão é exatamente, através do debate, encontrar um denominador comum e pontos de convergência.

Em função disso, Sr. Presidente, apóio o projeto na sua maioria. Mas tenho divergências em relação a quatro pontos. Gostaria de deixar registrada essa manifestação nos Anais desta Comissão, para que pudéssemos levar essa discussão ao Plenário da Casa.

A primeira objeção, Sr. Presidente, é suprimir o art. 56, que introduz a obrigatoriedade da intermediação. A intermediação para a venda de produtos derivados de petróleo, parece-me, fere profundamente a filosofia do atual Governo, a filosofia da adoção de uma economia de mercado para o desenvolvimento econômico do Brasil. Quando criamos intermediários, estamos ferindo todos esses princípios.

Logo, Sr. Presidente, defendo a supressão do artigo, deixando para a Agência Nacional do Petróleo as medidas administrativas que se fazem necessárias.

Sr. Presidente, proponho a supressão do art. 43, que trata de prorrogação de concessão. A prorrogação da concessão só pode ser feita em condições excepcionais. Está na Constituição Federal. O Relator já estabelece as condições, não deixa para a agência a definição da prorrogação. Não tem sentido fazermos uma licitação, entregarmos o contrato a um grupo empresarial e, logo a seguir, estabelecermos as condições de prorrogação. As condições de prorrogação são lesivas aos interesses nacionais, conforme o parágrafo único do art. 43, que estabelece para a prorrogação duas condicionantes e não fala sobre **royalty**. Na prorrogação, devia, sim, constar o aumento do **royalty** fornecido, incidindo sobre os concessionários. Isso sim ainda se poderia discutir, mas como esta não é boa, não é do interesse nacional...

A outra emenda, Sr. Presidente, é a que trata do art. 43. Ela é muito importante. E é importante porque os contratos dos concessionários devem ter a cláusula de seguro-garantia da execução dos contratos, ou da exploração da concessão. O eminente Relator, sem explicação, quanto ao inciso V do art. 43, diz o seguinte: "A indicação, quando for o caso". Não é compulsório, não é obrigatório; isso vai levar a discussões jurídicas imensas, porque dá poder à agência de decidir ao livre arbítrio quando vai ser o caso de cobrar garantias. Não vejo por que suprimir a expressão "quando for o caso".

E a última emenda, Sr. Presidente, propõe uma mudança. É uma emenda aglutinativa, é um assunto para o qual também gostaria de chamar a atenção de V.Exa., porque apresentei quatro emendas. Como o Relator acrescentou texto novo ao último parecer, conforme V.Exa. reconheceu, tem que haver o direito de se apresentar emenda supressiva. Os destaques só são apresentados sobre matérias já apresentadas à Mesa Diretora da Comissão. Se a matéria não é nova, cerceia o direito do Deputado, na medida em que ele não pode apresentar emenda sobre um texto novo. Quería chamar a atenção dos Srs. Deputados porque isso é uma diminuição do poder de legislar dos Deputados. A matéria foi introduzida pelo Relator, e o Deputado fica proibido de apresentar emendas supressivas, porque há uma diferença entre destaque e emenda.

Destaque — vou repetir — é sobre matéria que já foi discutida na Comissão; e emenda supressiva é emenda apresentada na hora da votação para suprimir um texto, como é o caso atual, caso real, que o Relator apresentou de última hora. Senão daria o direito ao Relator de, no último dia, apresentar matéria completamente diferente daquilo que foi discutido aqui. Para isso é que eu queria chamar a atenção do eminente Presidente, homem que tem espírito democrático. Não podemos cercear o direito do Parlamentar de divergir. Pode até perder na votação, mas não aceitar acho que fere profundamente a democracia e o direito do Legislativo.

Quanto à última emenda, Sr. Presidente — quero discutir o mérito dela — chamo a atenção dos Srs. Deputados, porque o argumento do Relator aparentemente é saudável, quando diz que a Marinha precisa receber 15% do **royalty** para adquirir embarcações para a proteção das plataformas petrolíferas. Quanto a esse argumento, S.Exa., em parte, tem razão. Só que esse **royalty** vai ser permanente, eminente Presidente. É um **royalty** para durar cinquenta anos. E não é possível todo ano entrar no caixa da Marinha **royalty** para comprar equipamento. Está errado. Vou insistir mais uma vez: isso é matéria orçamentária. Temos que incluir no Orçamento da República recursos sim para a Marinha comprar equipamento e não incluir, a vida toda, recursos para comprar embarcações durante um, dois anos, sabendo que depois esses recursos serão mal administrados, mal aplicados, porque não é possível que a Marinha, a vida toda, compre embarcações para proteger as plataformas continentais.

Além disso, Sr. Presidente, no mundo inteiro, os concessionários estão adquirindo e fornecendo à polícia equipamentos marítimos para fiscalizar os portos, e a Marinha não tem poder de polícia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — O tempo de V. Exa. está encerrado.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO Então está havendo uma confusão muito grande. A Marinha tem a obrigação constitucional de defender as nossas águas territoriais; poder de polícia compete à Polícia Federal no caso das plataformas. Esse assunto não está bem tratado. Por isso, faço esse apelo aos eminentes Deputados: que essa emenda possa vir a ser discutida na sessão do hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Com a palavra o Deputado Haroldo Lima.

O SR. DEPUTADO HAROLD LIMA — Sr. Presidente, o Deputado Israel Pinheiro se inscreveu para falar a favor, mas apresentou muitas observações críticas ao projeto. S. Exa. deveria ter-se inscrito para falar contra. Mas tudo bem.

Eu considero que o Governo da República e o Sr. Relator, ao elaborarem a proposta em exame, incorreram em erro grave, que é o de supor que a PETROBRÁS deverá enfrentar, daqui por diante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Eu peço respeito ao orador e aos membros da Comissão que estão desejando ouvi-lo. Silêncio, por favor.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Eu acho que o Governo da República e o Sr. Relator, ao elaborarem esse projeto, partiram do pressuposto de que a PETROBRÁS deverá enfrentar, daqui por diante, concorrentes em número razoável, em igualdade de condições no mercado livre.

Penso que esse é um pressuposto absolutamente equivocados. Se existe um setor no mundo onde não existe concorrência e livre mercado é o setor do petróleo. Aqui tudo tem um sentido político; sentido político esse que parte da situação objetiva da questão do petróleo no mundo. Cerca de 80% do consumo de petróleo dão-se hoje nos países ricos e em alguns grandes em desenvolvimento. Os Estados Unidos sozinhos consomem 25% do total mundial. O grupo dos sete mais ricos não tem reservas petrolíferas; quando tem são pequenas e declinantes. Enquanto isso, 80% de todos os mananciais petrolíferos do mundo estão em oito países: Arábia Saudita, Iraque, Kuwait, Irã, Abu Dabi, Venezuela, Rússia e México; 63% de todo o petróleo estão em uma única região: no Oriente Médio. Essa é a razão pela qual, então, na atualidade, a grande questão ligada ao petróleo é a disputa por reservas, que, na nossa discussão, não está em cogitação. Nessa disputa não há livre mercado, há guerra!

O que se passou com o Iraque é ilustrativo dessa situação, Sr. Presidente. Sentindo a sua autoridade ameaçada na área de grandes reservas, os Estados Unidos não titubearam: mobilizaram 600 mil homens de dezesseis países, mataram 238 mil iraquianos, gastaram 90 bilhões de dólares, para que não pairassem dúvidas sobre quem mandava naquelas reservas. Para ajudar a Arábia Saudita, ocuparam-na militarmente e de lá não saíram até hoje.

Falar em concorrência, nesse meio, não tem cabimento! Toda a nossa discussão parte de um pressuposto absolutamente fantasioso. Aqui só existem monopólios, estatais ou privados. No mundo existe hoje cerca de 300 empresas que labutam no setor do petróleo. Mas, dessas 300 empresas, dez dominam tudo! Pequenas estatais, ou pequenas empresas privadas, são aliadas do jogo bruto. A ATLANTIC, por exemplo, que não é tão pequena, há pouco foi expelida do mercado brasileiro e voltou a refugiar-se em área limitada, nos Estados Unidos. O que existe no setor de petróleo é monopólio devorando o que aparecer, para aumentar o monopólio!

Até a década de 70, as famosas sete irmãs praticamente dominavam tudo na área de petróleo. Daí por diante, mudanças importantes ocorreram. Foi o período da ascensão das estatais no setor. Estatais surgiram já há mais tempo, na Argentina, no México, no Brasil, na França, no Canadá, etc.... Mas a situação se modificou mesmo a partir da criação de grandes estatais nos países detentores de imensos mananciais.

Hoje, a situação está tremendamente mudada. A própria definição de grande empresa se tornou dependente do critério utilizado. Se o critério for volume de vendas, das dez maiores empresas petrolíferas do mundo, só duas são estatais; se o critério for o volume do refino, das dez maiores, quatro são estatais; se o critério for a produção de petróleo, das dez maiores, sete são estatais; e se o critério for a posse das reservas, das dez maiores, nove são estatais.

Sr. Presidente, a luta que hoje se trava no mundo — ante a qual nós estamos desarmando-nos consciente e apressadamente — é a de imensas empresas privadas, com enormes mercados e sem reservas, disputando com imensas estatais, com pequenos mercados e gigantescas reservas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — V.Exa. tem um minuto para terminar.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA — Peço a tolerância de mais dois minutos, Sr. Presidente.

É nesse quadro que entra o Brasil, Sr. Presidente. Aqui nós nunca tivemos reservas, até o início dos anos 80. Daí para cá, as coisas mudaram, principalmente com tecnologia avançada, para explorar óleo em águas profundas, e com as descobertas na Bacia de Campos. Hoje, essas reservas já atingem a casa de 10 bilhões de barris de petróleo e gás, havendo a expectativa de que possam chegar a mais de 30 bilhões.

São reservas apreciáveis, se comparadas com a das multinacionais. Por exemplo, a SHELL tem menos de 10 bilhões de reservas; a ESSO, perto de 7 bilhões; a BRITISH PETROLEUM, em torno de seis, e as demais irmãs menos ainda. Abrir mão de reservas e de mercado, como pretende o Governo e a lei que estamos discutindo, é um contra-senso nacional, Sr. Presidente! Ninguém faz isso no mundo, só o Brasil! É caso absolutamente raro e talvez inédito! Enfraquecer a PETROBRÁS, supostamente para que ela não tenha privilégios na disputa com as megaempresas de petróleo, é condená-la a ser uma empresa decadente! Não dar direito nenhum à PETROBRÁS no território brasileiro, por achar que isso seria privilégio, é um contra-senso incompreensível!

O projeto de lei que o Governo quer aprovar redefine, no seu art. 62, as atividades da PETROBRÁS, excluindo a distribuição, a importação e a exportação das petroquímicas, que hoje prevalecem! A BR Distribuidora, por exemplo, que está dando um banho na distribuição de derivados no Brasil; que ultrapassou a SHELL, a ESSO, todas muito mais antigas no ramo do que ela, se prevalecer esse projeto, que exclui liminarmente da própria definição dos objetivos da PETROBRÁS a idéia ou a atividade de distribuição, ficará inviabilizada.

O art. 32 garante a exploração para a PETROBRÁS de campos que estejam em efetiva produção. Ora, a PETROBRÁS já gastou na Bacia de Campos cerca de 20 bilhões de dólares e lá descobriu campos gigantes, alguns parecidos com os do Oriente Médio. No mais recente, descoberto há pouco, o de Roncador, não há ainda efetiva produção. Pela lei, a PETROBRÁS disputará esse campo gigante, já descoberto por ela, em igualdade de condições com outras multinacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Peço a V.Exa. que encerre.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, eu já encerro. Estou no último parágrafo.

Finalmente, há que se chamar a atenção para o art. 65: a Constituição prevê a aprovação prévia, pelo Congresso, de cada subsidiária a ser criada por estatal. O art. 65 passa por cima dessa obrigação e libera a criação de subsidiárias. Essas, depois de criadas, poderão se associar, majoritariamente ou minoritariamente, com qualquer outra empresa, e poderão ser privatizadas.

Por exemplo, a PETROBRÁS poderá criar na Bahia a Bahiabrás, com Mataripe, poços e dutos que temos por lá. Depois, a Bahiabrás se associa minoritariamente com a ESSO, e Mataripe passa a ser da ESSO! O próprio Relator, Eliseu Resende, chamou a atenção de que esse processo significaria uma privatização por dentro da PETROBRÁS: mantém a fachada da PETROBRÁS e entrega tudo o que ela tem de importante.

Sr. Presidente, a ameaça que pesa sobre a PETROBRÁS pesa sobre o Brasil. Estamos sendo diligentes no aniquilamento de uma empresa que foi fruto de uma luta histórica de nosso povo. Diligentes e absolutamente pressurosos. Por essa razão, o PC do B encaminha o voto contrário ao substitutivo do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Com a palavra o Deputado Lima Netto.

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores e senhoras, ninguém discute a importância do setor petróleo. Ninguém discute a necessidade de o Brasil encontrar mais petróleo, até porque o nosso déficit na balança comercial é altamente influenciado pela conta petróleo. Nós precisamos ter capacidade de investimento e sem desfazer da PETROBRÁS, uma empresa que se tem mostrado eficiente, especialmente mostrando sua capacidade técnica na Bacia de Campos. Nenhuma empresa, por maior que seja, tem a capacidade de investimento necessária para o Brasil, necessária para encontrar petróleo nos 6% de bacias sedimentares que o Brasil tem, porque o Brasil é detentor de 6% das bacias sedimentares do mundo.

Nós precisamos de investimentos. Nós estamos atrasados no setor exatamente por falta de investimentos. E, de novo, sem demérito para a PETROBRÁS, ela fez o que pôde. Mas nós precisamos de competição, até para tornar a PETROBRÁS, que é uma grande empresa, uma empresa melhor ainda. Uma competição da qual eu não tenho medo. Eu não acredito, como certos colegas pregam, que a PETROBRÁS será destruída pela competição. Não, Sr. Presidente, a PETROBRÁS é suficientemente forte e competente para competir em igualdade, dentro do Brasil, em melhores condições do que as maiores estrangeiras. Lá fora, compete em igualdade; aqui dentro, competirá em melhores condições, pelas informações que

já detém, pelo trabalho que já fez, pelo tempo que tem na frente das outras empresas. Isso fará com que a PETROBRÁS seja preponderante no Brasil por muitas e muitas décadas, evidentemente, tendo que trabalhar competindo, algo muito saudável para a economia brasileira.

Quero louvar, especialmente, a lucidez, o tirocínio do Sr. Relator, ao localizar os escritórios centrais da agência no Rio de Janeiro, onde todos os recursos humanos, os principais elementos que entendem de petróleo estão localizados. Isso, para o Brasil, é muito importante, porque é extremamente econômico.

Eu gostaria de fazer uma ressalva no que respeita a **royalties**. Mais uma vez, os Estados produtores estão sendo prejudicados. Na primeira distribuição, pela lei atual, os Estados produtores tinham uma parcela de 1.5% em 5; e, na segunda distribuição, pior ainda, porque estamos com menos de 1.5 nos próximos 5. Pior ainda, ao se limitar o **royalty** a 10%, perto de 10% — eu não vejo razão para isso, novamente, nós prejudicamos os Estados produtores —, aumenta-se o bônus de subscrição, e esse vai todo para o Governo Federal. De novo, os Estados produtores, hoje principalmente o Rio, mas há perspectivas muito amplas no Brasil, e amanhã meus colegas de bancada podem estar chorando junto comigo essa redução, esse prejuízo que os Estados e Municípios produtores terão em relação aos **royalties**.

Mas, Presidente, eu sou favorável à lei. Acho que será um grande avanço, e, ressaltando os destaques, quero encaminhar favoravelmente a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Com a palavra o Deputado Miguel Rosseto.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETO Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esse é um momento importante para a história deste Parlamento e deste País. Não é uma decisão menor para este Parlamento, para esta Comissão discutir uma matéria, uma legislação que revoga a Lei 2.004. Nós não estamos só falando de uma legislação que tem mais de quarenta anos de idade, mas nós estamos revogando uma legislação que representou, num momento histórico deste País, o resultado de enorme esforço nacional, de amplos setores nacionais que ousaram naquele momento enfrentar um conjunto enorme de forças políticas, que ousaram acreditar na construção de um país, de uma nação independente e soberana.

Nós estamos revogando uma legislação que construiu um modelo, que, a nosso ver, deu certo. Um modelo que assegurou o abastecimento deste País, que assegurou a integridade deste País, que construiu não só uma empresa, mas aquilo que nós entendemos ser uma verdadeira agência de desenvolvimento nacional.

Portanto, estando frente a essa tarefa, ou a esse desafio, evidentemente, isso exige enorme responsabilidade de todos nós. Eu penso que a questão central, que orienta a posição desta Comissão e que orientará a posição da Câmara dos Deputados, é responder exatamente à seguinte questão: o projeto em discussão responde aos anseios da sociedade brasileira? O projeto em discussão responde às necessidades de superação das desigualdades regionais e das brutais desigualdades sociais deste País? Mais do que isso: o projeto responde ao compromisso que fez com que a maioria desta Câmara aprovasse a quebra do monopólio estatal do petróleo, a partir da visão absolutamente clara de fortalecimento da PETROBRÁS?

Penso, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que a resposta é negativa. Por mais esforços que tenhamos feito — e reconheço publicamente o trabalho do Relator —, a resposta a essas questões, ao nosso ver, deve ser negativa. E por quê, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares? Porque os quatro pontos fundamentais que representam a estrutura básica desse projeto, todos eles, não dialogam com essas questões centrais e a elas não respondem.

A primeira delas é em relação à ANP e à estrutura de deliberação e coordenação do processo de desregulamentação. Merece crítica o fato de que não conseguimos construir um código de regulação que atribuisse ou estabelecesse normas estatais que permitissem estabilidade ou segurança em todo esse processo de mudança do modelo. Há efetivamente uma concentração exagerada na ANP, e essa concentração de alguma forma fica fortalecida, inclusive porque o próprio Conselho Nacional de Política Energética não teve definida a sua constituição por esta Comissão.

Mais do que isso: é inaceitável que continuemos com um texto que permita a permanência de três diretores, portanto, a maioria dos diretores da agência, sem condição de terem seus nomes referendados pelo Senado Federal.

No que se refere ao fortalecimento da PETROBRÁS, o art. 65 é absolutamente perverso, na medida em que sinaliza uma opção política clara do Governo de realizar uma privatização administrativa da empresa, portanto enfraquecendo-a e fragilizando-a.

Tanto na questão das reservas, quanto na das importações, não temos uma legislação que, por um lado, assegure as reservas e, por outro, estabeleça um critério político para as importações, vinculado a uma visão clara de estimular os investimentos dentro deste País e de desenvolver a indústria nacional.

Chamo a atenção, Sr. Presidente e Sr. Relator, para a confusão que penso ainda reinar nesta Comissão. Quando o Deputado Lima Netto, que merece todo o nosso respeito, diz que o Brasil irá encontrar petróleo, S.Exa. se equivoca, pois, a partir da aprovação deste projeto, não será o Brasil quem encontrará o petróleo, mas sim uma empresa concessionária que fará o que quiser com o produto. Esta é a grande diferença que temos na concepção desta regulação ora em curso.

Por fim, Sr. Presidente, registro o que será motivo de grande debate nesta Comissão, aquilo que achamos inaceitável e absolutamente contraditório: a preservação do art. 56.

Não é possível institucionalizarmos um cartel dos atravessadores. Não há lógica econômica ou social que possa justificar a manutenção de um texto como este, da institucionalização dos atravessadores, e que obrigue a sociedade brasileira a sustentar esse verdadeiro cartel. Isso será motivo de discussão na Casa.

Realmente encerrando, estamos absolutamente convencidos desta posição, e é dentro desta concepção que meu partido, o Partido dos Trabalhadores, apresentou um projeto alternativo, que abrange realmente o que é necessário para o País e para a sociedade brasileira: uma verdadeira reforma do Estado.

A reforma do Estado para nós não se confunde com a liquidação do Estado, mas sim com uma democratização radical do Estado, a partir da democratização de suas estatais, pois só elas terão a capacidade de fazer a Nação superar as suas brutais desigualdades regionais e sociais. Infelizmente — espero que esta Comissão consiga reverter o processo —, as palavras "nação", "povo" e "país" não fazem mais parte do vocabulário dos setores importantes desta Comissão e deste plenário. A palavra "mercado" substituiu esses conceitos.

Votaremos contra o substitutivo, porque estamos convencidos de que a aprovação desta lei destrói ou amplia em muito as dificuldades de transformarmos este País em uma nação soberana, em um país capaz de responder às exigências de justiça social e de distribuição de renda brasileira.

A aprovação deste projeto acelera, diria assim, um projeto extremamente nefasto para este País, que é um processo de regressão histórica. A aprovação deste projeto, a venda da Vale do Rio Doce, a destruição do Sistema TELEBRÁS, seguramente, acelerarão a transformação deste País em uma colônia e não em uma nação.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores votará contra o substitutivo e apresentará emendas com o objetivo de corrigir as maiores distorções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Com a palavra o Deputado Eliseu Resende.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os exaustivos trabalhos desta Comissão Especial, que vêm sendo feitos ao longo de alguns meses, envolveram dez audiências públicas; apreciação de cinco projetos de lei pelo Relator, quatro de iniciativa de Parlamentares e um de iniciativa do Poder Executivo; verificação pelo Relator de cada uma das 544 emendas propostas pelos Parlamentares, além da participação em várias reuniões. Chegamos ao final desta discussão nestes momentos que antecedem a votação do substitutivo do Relator.

Muitas vezes, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ficamos perdidos no algebrismo das soluções e esquecemo-nos do enunciado do problema.

Gostaria então aqui de ler a Emenda Constitucional nº 9, dispositivo que esta lei procura regulamentar como um ditame constitucional.

É importante lembrar a Constituição, porque várias questões levantadas aqui talvez não tenham levado em conta o que está ditado em seu texto. A Emenda Constitucional nº 9, que alterou a Constituição, diz o seguinte em seu §º 1º :

§ 1º. A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas no inciso I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei.

Portanto, a contratação com empresas públicas e privadas das atividades de monopólio é um ditame constitucional.

§2º. A lei a que se refere o §1º. disporá sobre:

I — a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II — as condições de contratação;

III — a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União.

Então, não podemos nos esquecer nestes debates da questão relacionada com os ditames constitucionais, e a nossa lei e o substitutivo têm em vista simplesmente regulamentar o que a Constituição já determina.

Ora, Sr. Presidente, foi em decorrência disso que realmente colocamos em nossos fundamentos e nas diretrizes do nosso projeto de lei alguns pontos básicos, que já tivemos condições de enunciar e agora vou repetir.

Primeiro, fortalecer o órgão regulador da indústria do petróleo em sua função de administrador do monopólio da União e de poder concedente.

Em razão do ditame constitucional, devemos nos pronunciar sobre as atribuições e a estrutura do poder concedente, ou seja, daquele organismo que efetivamente representa o monopólio da União.

Segundo, dotar a PETROBRÁS — e foi o que se perseguiu neste projeto de lei — da maior flexibilidade empresarial possível para, na qualidade de concessionária, priorizar seus empreendimentos e concorrer em igualdade de condições com outras empresas cujos investimentos se pretende atrair.

Finalmente, promover um salto de qualidade na economia, mediante a abertura dos mercados energéticos, visando ao enfrentamento dos hiatos ou dos déficits de projetos nos setores de eletricidade e de petróleo.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta é filosofia básica do projeto de lei e este é o eixo, o conceito básico do substitutivo que apresentamos.

Houve questionamentos sobre vários pontos. Queria rapidamente tecer algumas considerações sobre esses pontos específicos.

Primeiro é preciso lembrar que o Conselho Nacional de Política Energética foi criado por iniciativa do Relator, não consta do projeto de lei do Executivo e igualmente não consta dos projetos de lei de iniciativa dos Parlamentares. Com esse dispositivo que cria o Conselho Nacional de Política Energética, o Relator inova no tocante à necessidade de uma assessoria ao Presidente da República, para dar um tratamento correto, adequado e integrado a todas as fontes de energia, não apenas ao petróleo e à eletricidade, mas ao gás natural, ao álcool, às fontes alternativas e renováveis de energia.

Tivemos condições realmente, em atendimento a várias manifestações de Parlamentares e de partidos no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, de dar uma direção ao Programa do Álcool, considerado da maior importância para o interesse nacional. Demos, então, ao Conselho Nacional de Política Energética a atribuição de estabelecer diretrizes para programas específicos, como os do gás natural, do álcool, do carvão e da energia nuclear.

Outro ponto aqui muito debatido, que é importante considerarmos — e veio implícito nas palavras dos Deputados Haroldo Lima e Miguel Rossetto —, é a questão do concessionário ser proprietário da lavra extraída.

Novamente aqui quero repetir o conteúdo do art. 176 da Constituição Federal, que diz :

Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

Portanto, este conceito do substitutivo do Relator não é inovação, mas simplesmente o atendimento a um preceito constitucional.

Outro artigo que deu margem a debates — novamente levantado pelos ilustres Deputados que falaram contra o projeto — relaciona-se com a possibilidade de haver uma privatização branca, ou uma privatização por dentro da PETROBRÁS, fazendo referência ao art. 29 do nosso substitutivo. Quero dizer que este é um dispositivo muito mais conservador do que o que está na mensagem do Governo e aquele que está no projeto alternativo do PT, ao qual o Deputado Luciano Zica se refere.

Quero dizer que a única possibilidade de se tirar essa conclusão no substitutivo do Relator é através da leitura do art. 29, que diz:

A transferência da titularidade do contrato de concessão só é permitida mediante prévia e expressa aprovação da ANP.

Ora, Srs. Deputados, vou ler o § 3º do art. 176 da Constituição:

A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado e as autorizações...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA Para mineração e não para o petróleo, que é concessão e não autorização, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Deputado Luciano Zica...

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE Este é o § 3º, que no **caput** relaciona todas as riquezas minerais, os potenciais hidráulicos. E aí, nesse caso, o petróleo é considerado uma riqueza mineral.

A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, o art. 29 é a reafirmação do preceito constitucional.

Outra questão que foi discutida — e aí estou indo por ordem numérica dos artigos — é o art. 56, motivo de uma palavra dos Deputados Haroldo Lima e Miguel Rossetto. A opinião do Relator é a de que esse artigo é necessário para dar completa visibilidade a cada setor, separando claramente as atividades de refino e distribuição. Por força do monopólio de fato da PETROBRÁS, a atividade de refino é monopólio e não será competitiva ainda por muito tempo. Mas é preciso preservar a competitividade que hoje caracteriza o setor de distribuição, onde a BR Distribuidora disputa o mercado com outras empresas privadas. Como existe uma carga fiscal decorrente da aplicação do PIS/COFINS correspondente a 2,65% do preço, as distribuidoras podem disputar entre si, mas não podem competir com as refinarias. Dessa forma, eliminar o dispositivo seria permitir que as refinarias comercializem seus produtos diretamente junto ao mercado revendedor ou consumidor. Significaria estender o monopólio ou o poder de monopólio também ao setor de distribuição. Ou seja, se a carga fiscal for mantida e o dispositivo eliminado, o mercado ficará à mercê das refinarias. E, assim como o substitutivo não prevê a privatização da PETROBRÁS, não prevê também a estatização da distribuição.

O parágrafo único do art. 56 mantém a exceção que hoje já se verifica para o suprimento de matéria-prima à indústria petroquímica, como o caso da nafta, do eteno, do propeno e de outros hidrocarbonetos, e estende para a siderurgia de redução direta e para a geração térmica de energia elétrica.

E quero dizer aqui a razão por que o Relator introduziu. Existe uma conta de consumo de combustíveis que onera a conta de luz que cada um de nós paga. A conta de luz é onerada pelo subsídio da conta de combustíveis, para que possamos subsidiar o sistema isolado da Amazônia de geração térmica e o sistema interligado de geração térmica. Com a isenção fiscal do PIS/COFINS para o suprimento direto às usinas térmicas de

geração, teremos condições de reduzir o subsídio da famosa conta CCC, que incide sobre as contas de luz, que os Parlamentares que estão ligados ao setor de energia conhecem bem.

O art. 63 também foi discutido. É o artigo da preservação da PETROBRÁS como empresa estatal. Quero expor a posição do Relator, que preservou a redação do art. 63, como consta da mensagem governamental, mantendo a PETROBRÁS sob controle estatal. O dispositivo não corresponde, portanto, à iniciativa do Relator, e sim do Governo, ou seja, do próprio acionista controlador, que assim teria feito por exigência formulada no âmbito do Senado Federal para viabilizar a aprovação da emenda constitucional.

Eis uma posição pessoal do Relator: acrescenta-se a essa ponderação a inconveniência da brusca privatização de um monopólio estatal, enraizada ao longo de mais de quarenta anos. Somente após os efeitos da lei hoje sob discussão, aguardados para os próximos anos, quando a estatal estiver efetivamente competindo com outras empresas, é que se poderá pensar num programa gradual de privatização, de cuja aprovação participaria o Congresso Nacional. Essa, portanto, é a posição do Relator com relação ao art. 63.

Foi discutido aqui o art. 65, que se refere à criação de subsidiárias. O Relator já teve oportunidade, nos debates da Comissão Especial, de dizer as razões por que mantém o art. 65. Esse artigo visa tão-somente dotar a PETROBRÁS da maior flexibilidade empresarial possível, para que na qualidade de concessionária possa competir e associar-se com outras empresas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, cujos investimentos pretendemos atrair. Esse foi o sentido e a razão exclusiva da inserção do art. 65.

Finalmente, foi muito debatido aqui o art. 61, relativo à importação e exportação, que no seu texto apenas ratifica o dispositivo constitucional que determina a contratação da atividade de importação e exportação inserida no monopólio da União. E, em decorrência dos debates promovidos nesta Comissão, o Relator inseriu nas atribuições do Conselho Nacional de Política Energética um inciso que diz que "cabe ao Conselho Nacional de Política Energética estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados".

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Relator está com a consciência muito tranqüila, com muita fidelidade às suas convicções, para dizer que este é o resultado do esforço máximo que conseguiu desenvolver para trazer à luz desta discussão e submeter à aprovação deste Plenário o substitutivo que apresenta, resultado de amplos debates democráticos e transparentes com cada um dos membros desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Em votação o parecer do Relator, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA E as emendas aglutinativas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Ressalvados os destaques sobre qualquer emenda que possa existir.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — V.Exa., na qualidade de Líder do PT, quer encaminhar?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Na qualidade de Líder do PT, para encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Concedo a palavra ao Deputado Luciano Zica, para orientação de sua bancada, pelo prazo de um minuto.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Sr. Presidente, entendemos ser um absurdo o que propõe o projeto, com muita dedicação trabalhado pelo Deputado Eliseu Resende, para a política nacional do setor petrolífero. É um absurdo que esse projeto seja debatido e votado nesta Casa sob a orientação e com a presença no plenário da Casa do cônsul americano, cuidando de assuntos de mineração e subsolo brasileiro, claramente dirigido para o atendimento dos interesses da Shell Internacional na distribuição de derivados. Este projeto institui uma figura inaceitável e inexistente em qualquer lugar do mundo: a obrigatoriedade da figura do atravessador na comercialização dos derivados de petróleo.

Há nele um artigo do qual não abrimos mão: o art. 63. Iremos batalhar pela sua manutenção, porque entendemos que é no mínimo uma manifestação de respeito aos interesses nacionais. Mas, por outro lado, contém um artigo absolutamente inaceitável...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — O tempo de V.Exa. está encerrado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — É o art. 65, que possibilita um conto-do-vigário, permite a privatização administrativa, possivelmente através de negociatas promovidas por qualquer gerente de uma subsidiária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — O tempo de V.Exa. está encerrado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Nesse sentido e em respeito à soberania e à determinação do povo brasileiro, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto contrário ao projeto.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Para orientar a sua bancada, concedo a palavra à nobre Líder do PC do B, Deputada Jandira Feghali. É para a orientação de sua bancada.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI — Sem dúvida. Qual o tempo de que disponho, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Um minuto.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI — Sr. Presidente, a nossa intervenção para orientação partidária não se baseia numa visão dogmática ou principista, mas exatamente analisando a correlação de forças internacionais e as necessidades de desenvolvimento do nosso País.

Compreendo que, quando o Relator Eliseu Resende aborda o art. 176 da Constituição, deveria considerar nas suas ponderações o artigo específico para petróleo, que é o art. 177, cuja modificação se deu no § 1º, mas não se modificou o monopólio da União, a propriedade sobre lavra, dos incisos de I a IV.

Considero ainda que o argumento das megadistribuidoras não se confunde com a estatização da distribuição. Discute-se aqui o favorecimento do País, dos consumidores e a possibilidade de desenvolvimento nacional, que é quem detém a maior parte do refino brasileiro.

Quando se discute os arts. 63, 65 ou mesmo o 29, discute-se na verdade a possibilidade de o nosso País...

SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — O tempo de V.Exa. está encerrado.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI — Diante de uma competitividade desleal, hoje subsidiada e favorecida para as seis irmãs e grandes empresas internacionais, de que forma podemos proteger o desenvolvimento nacional, que sempre teve na PETROBRÁS um esteio fundamental e importante?

Portanto, os argumentos do Relator a cada ponto aqui levantado não respondem a essas preocupações e a essas indagações, muito menos a pressa com que se pretende votar o tema em plenário, na medida em que é de extrema importância, é um tema estratégico para a política energética nacional.

Por isso, o PC do B orienta a votação contra o relatório do Deputado Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Em votação o parecer do Relator, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Para orientar a bancada do PFL, concedo a palavra ao Vice-Líder José Carlos Aleluia. S.Exa. dispõe de um minuto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA — Sr. Presidente, não preciso mais do que um minuto. V.Exa. realmente tem razão. É evidente que o trabalho apresentado pelo Deputado Eliseu Resende — homem que por todos os postos e cargos por que tem passado sempre tem levado a

compreensão, a tolerância, a disposição para ouvir e, particularmente neste caso, muita paciência — é o melhor projeto que se pôde atingir. Evidentemente, não é e não será um consenso. Sabemos, como disse muito bem o mestre Roberto Campos, que o que existe de resíduo é realmente uma demanda, para usar uma palavra mais amena, uma demanda de ordem ideológica. É evidente que o Deputado Eliseu Resende fez um projeto do entendimento. Temos aí, eu e o Deputado, o partido do Deputado, alguns pontos que certamente discutiremos quando da apreciação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Para encerrar, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA — Portanto, a orientação do PFL é favorável, é "sim" ao relatório do Deputado Eliseu Resende.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Requeiro votação nominal da matéria.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Para encaminhar a matéria pelo PMDB, concedo a palavra ao nobre Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, inicialmente há que se fazer um registro, mesmo que rápido, da importância transcendental da definição desta matéria neste momento histórico pelo qual estamos passando, estamos vivendo.

É importante que se faça uma referência ao Sr. Relator. Peço para secundar as palavras do nosso nobre e brilhante Deputado José Carlos Aleluia no que diz respeito à dedicação, à forma compreensiva, à paciência, à vontade de dialogar e fundamentalmente à vontade de construir o texto possível neste momento, que é o retratado no relatório.

Em nome do meu partido, o PMDB, que represento neste momento, deixo claro que participei de toda a discussão do relatório, quando foi viabilizada a interposição de questões de plano na base de sustentação do Governo. Ao cabo, ao fim, senti um texto que não contemplava, por certo, todas as minhas aspirações, mas contemplava aquelas possíveis no conjunto das pessoas que participaram. Em nome do meu partido, assumi o compromisso de defender o relatório. Pois é assim que venho agora ao plenário, para dizer que o PMDB sabe que a lei não é a construção e a expressão de uma vontade, mas, sim, a expressão da vontade geral, e, neste caso, foi lá, naquele momento, o que foi possível construir-se como vontade geral. Por isso, o PMDB diz "sim" ao relatório.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Tem a palavra V.Exa., para encaminhar em nome do PSDB.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES Sr. Presidente, em nome da bancada do PSDB, em primeiro lugar, também quero exaltar o trabalho do nobre Relator, Deputado Eliseu Resende, e sabemos das dificuldades que teve durante tanto tempo discutindo essa matéria. Infelizmente para todos nós esse assunto acabou sendo discutido num período em que outros temas de relevância também aqui no Congresso Nacional estavam sendo apreciados. Isso fez com que não nos dedicássemos com a atenção merecida à regulamentação do petróleo.

Mas queremos encaminhar, em nome da bancada, favoravelmente ao relatório, ressaltando, evidentemente, os pontos com os quais não concordamos e que discutiremos em plenário, através dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Está sobre a Mesa o nome do Deputado Roberto Campos, em nome do PPB, para orientar, por um minuto.

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, o PPB apóia o relatório do ilustre Relator e apresenta seus cumprimentos pela paciência e competência com que se houve na tarefa. Ao nosso ver, a regulamentação do fim do monopólio marca o término de uma excursão do Brasil ao reino da utopia, com hospedagem gratuita no hotel do obscurantismo. Éramos uma bizarraria mundial, o único país importador de petróleo que tinha monopólio. Em suma, queria monopolizar o risco, o que me parece uma atitude masoquista. Estamos de volta à racionalidade. Parabéns ao Relator, parabéns à Nação.

O PPB apóia o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Está sobre a Mesa um requerimento do Deputado Luciano Zica, que pede a votação nominal. Não é encaminhamento; S.Exa. pede a votação nominal.

Os Sr. Deputados que aprovam a votação nominal permaneçam como estão. Os que forem contrários à votação nominal levantem a mão. (Pausa.) Aprovada a votação nominal. Será feita votação nominal.

Os que votarem favoravelmente estarão aprovando o parecer, ressaltados os destaques. Os que votarem contrariamente, votarem "não" estarão rejeitando o parecer.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) V. Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO — A votação nominal valerá também para os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — A votação nominal solicitada e aprovada pelo plenário é específica para a votação desta matéria, ressaltados os destaques.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Vou chamar os Deputados do PFL/PTB. Deputado Betinho Rosado.

Voto "sim". Peço à Secretaria que anote.

Deputado Eliseu Resende.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Lima Netto.

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Paulo Cordeiro.

Deputado Rubem Medina.

O SR. DEPUTADO RUBEM MEDINA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Valdomiro Meger.

Deputado Vicente Cascione.

Vamos, primeiro, chamar todos os titulares.

Do PMDB. Deputado Alberto Goldman. Sim.

Deputado Barbosa Neto.

Deputado Edinho Bez. Edinho Bez, "sim".

Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Oscar Andrade.

Deputado Oscar Goldoni.

Do PPB/PL. Deputado Cleonânio Fonseca.

Deputado Eujácio Simões.

Deputado João Mendes.

Deputado Jorge Tadeu Mudalen.

Deputado Roberto Campos.

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Deputado Romel Anízio.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANÍZIO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Do PSDB. Deputado Adroaldo Streck.

O SR. DEPUTADO ADROALDO STRECK — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Almino Affonso.

Deputado Eduardo Mascarenhas.

Deputado Leônidas Cristino.

O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Roberto Santos.

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Do PT. Deputado Jaques Wagner.

O SR. DEPUTADO JAQUES WAGNER — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA — Não, em defesa da soberania nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Miguel Rossetto.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Do PDT. Deputado Matheus Schmidt.

Do PSB. Deputado Alexandre Cardoso.

Do PC do B. Deputado Haroldo Lima.

O SR. DEPUTADO HAROLD LIMA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Vamos chamar os suplentes.

Do PFL/PTB. Deputado...

Pela ordem da presença na Comissão. São três votos que estão faltando do PFL/PTB.

Deputado Manoel Castro.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Israel Pinheiro Filho.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Carlos Magno.

O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Completou o PFL/PTB.

Do PMDB/PSD/PSL/PSC. São três vagas também, três votos faltantes. Deputado Elton Rohneit.

O SR. DEPUTADO ELTON ROHNEIT — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputada Simara Ellery.

A SRA. DEPUTADA SIMARA ELLERY — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Encerrou o PMBD.

Do PPB/PL. Temos três ausentes.

Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputada Alcione Athayde.

A SRA. DEPUTADA ALCIONE ATHAYDE — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Deputado Arnaldo Faria de Sá. Ausente.

Deputado Basílio Villani. Ausente.

Deputado Cunha Bueno. Ausente.

Deputado José Egídio. Ausente.

Do PSDB. Temos dois votos faltantes.

Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Deputado Antonio Feijão.

O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Completou o PSDB.

Do PT, todos os titulares votaram.

Do PDT, Deputado Serafim Venzon não está presente.

Do PSB, Deputado Gonzaga Patriota não está presente.

Completamos.

Votaram "sim" 23 Srs. Deputados; votaram "não" quatro Srs. Deputados; total de votantes, 27 Deputados.

Está aprovado o parecer do Relator.

Passa-se à votação dos destaques.

Sobre a Mesa, requerimento.

Requeremos, nos termos do art. 162, inciso XIV, do Regimento Interno, votação em bloco dos destaques simples apresentados ao Projeto de Lei nº 2.142, de 1996.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO Quem assina?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Assinado pelas lideranças do PSDB, do PFL e do Governo.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO — Para encaminhar contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Para encaminhar. Algum encaminhamento a favor? Teria de ser o primeiro. (Pausa.)

V. Exa. tem a palavra para encaminhar a favor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA Sr. Presidente, há o entendimento de que, realmente, os destaques significativos foram todos eles produzidos pelos partidos. Será um tratamento à parte. Tanto que se está propondo votar em bloco os destaques simples tanto favoráveis...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Esclarecimento da Presidência. Está-se propondo apenas a votação em bloco. São cento e tantos destaques, fora os apresentados pelos partidos, que chegam aproximadamente a vinte. O que se está propondo é a votação em bloco de todos os destaques, com exceção, evidentemente, dos destaques de partidos, que não necessitam ter sua admissibilidade; estão automaticamente admitidos para a votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA Portanto, com a explicação de V.Exa., a nossa orientação é favorável ao requerimento. Votamos sim ao requerimento.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Sr. Presidente, pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — V.Exa. já orientou sua bancada.

Tem a palavra, para encaminhar contra, o Deputado Miguel Rossetto.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Sr. Presidente, tenho um pedido de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Há uma emenda aglutinativa que já apresentei à Mesa, e recebi a recomendação de aguardar o momento devido para apresentá-la. Ela não estaria dentro desse requerimento, não é isso? Ela não seria votada em bloco, seguramente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — A apresentação dessa emenda por V.Exa., emenda aglutinativa, é sobre algum artigo específico, e ela deve ser apresentada no momento da votação desse artigo, pressupondo, evidentemente, que ele tenha sido destacado para a votação. Pressupondo que haja um destaque para a votação desse artigo.

Se V.Exa. não tiver um destaque sobre esse artigo, evidentemente, a subemenda não poderá ser apresentada.

Vou ler para V.Exa. o art. 122.

As emendas aglutinativas podem ser apresentadas em plenário, para apreciação em turno único, quando da votação da parte da proposição ou do dispositivo a que elas se referirem, pelos Autores das emendas objeto da fusão, por um décimo dos membros da Casa ou por Líderes que representem este número."

Portanto, só no momento da votação do dispositivo específico.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Então, estou supondo que minha emenda não está prejudicada por efeito desse requerimento que está sendo posto em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Se o requerimento for aprovado e a emenda de V.Exa. está-se referindo a um dos destaques constantes dessas emendas, evidentemente estará prejudicado. No entanto, se referir-se a um dos destaques de bancada que será votado, não estará prejudicado.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Sr. Presidente, aí fica difícil. Então, eu solicitaria que ficasse excluído do alcance desse requerimento o art. 62, destaques relacionados com o art. 62.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Infelizmente, não posso fazer isso. É decisão do plenário, que está solicitando a votação... O plenário não, a liderança de bancada.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Então, faço esse adendo ao requerimento: excluídas as emendas relativas ao art. 62. Eu proporia esse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) A Presidência não pode fazer isso. A Presidência tem de pôr em votação o requerimento aqui apresentado, para que a minha...

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA Sr. Presidente, e se eu fizesse um adendo ao requerimento? Não posso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) O requerimento não é de V.Exa. Não se pode fazer adendo a requerimento de outros.

Tem a palavra o Deputado Miguel Rossetto, para encaminhar contra.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, essa é uma votação importante, e penso ser absolutamente inaceitável que uma Comissão de Parlamentares aceite o requerimento que tem como objetivo anular um conjunto de contribuições, seguramente várias delas extremamente importantes para o aperfeiçoamento do projeto.

Quero crer inaceitável que os próprios Parlamentares, a partir da aprovação desse requerimento, castrem a possibilidade de os Deputados cumprirem uma das suas prerrogativas fundamentais, para as quais foram eleitos, que é exatamente a aprovação, a apresentação de emenda para a qualificação de projetos de lei. Esse dispositivo regimental é extremamente perverso, castra o debate parlamentar e inibe, portanto, a própria atividade parlamentar.

Quero crer, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que todas as emendas apresentadas, responsáveis que são os Parlamentares, têm razão de ser e merecem, portanto, apreciação desta Comissão. A votação sumária, a votação em bloco agride a atuação parlamentar, porque, em realidade, castra os Parlamentares de uma prerrogativa fundamental que é esta apresentação das emendas. Não vejo nenhuma razoável política que justifique esse ato absolutamente inaceitável, porque representa, em última análise, o empobrecimento do debate político. Estamos aqui, acumulamos um debate rico e importante e, seguramente, a partir da apreciação desse conjunto de emendas, poderemos cumprir de uma forma muito mais aperfeiçoada o trabalho que nos foi delegado, que é o aperfeiçoamento do projeto de lei em discussão.

Diante disso, Sr. Presidente, entendo ser importante que os Parlamentares desta Comissão preservem um direito fundamental dos Deputados que é a apresentação das emendas e, essencialmente, que este seu trabalho possa ser apreciado pelo coletivo da Comissão. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção de V.Exa. que....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - V.Exa. está fazendo uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Questão de ordem. É tradição da Casa que V.Exa. convoque os autores dos destaques quando eles estiverem presentes. No caso dos ausentes, os destaques são considerados prejudicados. Acho que isto é muito mais democrático e muito mais tradicional nesta Casa. Rejeitar em bloco, realmente, não é uma atitude simpática em termos de Poder Legislativo, mas uma atitude antiobstrucionista. Mas não vejo nenhuma intenção de obstrução aqui. Não notei isso. Não notei obstrução, não, ao contrário, a Oposição está contribuindo.

Sugiro a V.Exa. que os destaques sejam considerados prejudicados se os autores não estiverem presentes, a exemplo do que adotamos na Comissão de Orçamento e comumente nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Israel Pinheiro, no momento em que votarmos os destaques, ao momento da votação dos destaques, se o autor do destaque não estiver presente, evidentemente, o mesmo não será votado. Independentemente disto, estamos votando agora um requerimento que o art. 162 do Regimento propõe a votação em globo, é o dos destaques simples.

Não havendo agora mais orador para encaminhar, vamos...

Deputado Eliseu Padilha quer encaminhar?

Com a palavra o Deputado Eliseu Padilha para encaminhar a favor, evidentemente, pois é autor do requerimento

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, tendo em vista que já houve oportunidade de travar um amplo debate na Casa, o Bloco PMDB, signatário do requerimento, recomenda a todos os seus Parlamentares o voto "sim".

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Haroldo Lima.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - É o seguinte: conversando com os assessores da Mesa, chegamos à conclusão de que é o caso de eu solicitar a V.Exa. a transformação do Destaque nº 62, que assinala por "em um destaque de bancada". Com isto, estaria ressaltado o art. 62.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Em nome da bancada do PCdoB ?

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Que se transformasse o Destaque nº 62 em destaque de bancada. É o Destaque nº 101, se não me engano. É o Destaque nº 62 mesmo, é o 62.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - É um direito de V.Exa., acredito que seja direito de V.Exa. É um caso omissivo e evidentemente tem que ser decidido de forma liberal. Está atendida a solicitação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Está bom, está bom. Não, não estou trocando, está faltando um no nosso.

(Conversa fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Claro, só pode ser. (Risos).

(Não identificado) - Continua, continua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Não temos mais encaminhamento para a votação do requerimento.

Aqueles que forem favoráveis ao requerimento para a votação em globo do destaque simples, permaneçam como estão. Os que forem contrários ao requerimento, levistem a mão. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Agora vamos votar em bloco os requerimentos de destaque. Votação em bloco de todos os requerimentos destaques, exceto aqueles apresentados com base no art. 161 que são os destaques de bancada.

(Não identificado) - É o 62.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não estou entendendo, já derrubamos o requerimento. Vamos votar em quê?

(Não identificado) - Para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Srs. Deputados, o requerimento que foi aprovado, foi para a votação em bloco. Agora votaremos em bloco a admissibilidade. É a votação preliminar. Posteriormente será votada a matéria destacada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, para orientar a bancada do PFL.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Pedi destaque, Sr. Presidente, acho que o Regimento me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Pela ordem, Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eu acho que o Regimento me permite agora separar, destacar a minha emenda. Gostaria de consultar a Mesa. É a consulta que faço. Estou presente e requeiro o destaque para tirar a minha emenda da votação em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Não pode fazer isso, a votação já foi aprovada, a votação em bloco.

Srs. Deputados, um pouco de silêncio, senão haverá dificuldade de votação nesta matéria.

(Conversas fora do microfone. Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vamos votar a admissibilidade de todos os destaques simples que são votadas em globo.

Aqueles que forem favoráveis a todos os destaques que estão em globo, permaneçam como estão. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Para orientar, Sr. Presidente. Eu já tinha pedido para orientar a bancada do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Para orientar, Deputado José Carlos Aleluia.

Aqueles que votarem a favor, estarão aprovando, preliminarmente, a admissibilidade de todos os destaques. Não o mérito, mas a admissibilidade.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, pelo mesmo motivo que havia defendido a aprovação do requerimento para votar em globo, venho defender, evidentemente, que se rejeite em globo a admissibilidade dos destaques e passemos a discutir os destaques de bancadas, porque estes, sim, representam a essência do que falta discutir nesta questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) -

O Deputado Márcio Reinaldo Moreira pediu a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Para orientar o PPB, Sr. Presidente, entendemos que devemos votar contrariamente a todos esses destaques, porque as matérias mais relevantes foram admitidas pelas bancadas.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, apenas para orientar a bancada do PSDB, no sentido de que vote contra os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O voto do PSDB é "não", o voto do PFL é "não".

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETO - Sr. Presidente, para encaminhar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Para orientar a bancada, tem a palavra o Deputado Miguel Rosseto, do PMDB.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, iremos votar a favor de todos os destaques em caráter simbólico. Evidentemente, o partido não concorda no mérito com todos os destaques, mas vota favoravelmente em respeito aos Parlamentares que se dedicaram e apresentaram essas emendas. Esta votação, mais uma vez, representa, na verdade, o compromisso que os Parlamentares têm com esta matéria. Em função disso, Sr. Presidente, votaremos favoravelmente à aprovação de todas essas emendas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra Deputado Eliseu Padilha, em nome do PMDB.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Bloco PMDB, coerentemente com o encaminhamento que fez no requerimento anterior, neste vota pela "rejeição".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Os que forem favoráveis pela aprovação de todos os destaques, permaneçam como estão. Os que forem contrários, levistem o braço. (Pausa.)

Rejeitado.

Vamos agora à votação dos destaques de bancadas.

Existe sobre a mesa um requerimento do Deputado Luciano Zica, que requer a votação nominal de todos os destaques de bancadas. Está requerendo a votação nominal de todos os destaques de bancada.

Os que forem favoráveis à votação nominal de todos os destaques de bancada, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada a votação nominal de todos os destaques de bancada.

Vamos entrar agora no processo de votação nominal de todos os destaques de bancada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Pela ordem, o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Gostaria de requerer a V.Exa. a retirada de todos os destaques da bancada do PFL, assinados por mim, pelo Deputado Inocêncio Oliveira e pelo Deputado Betinho Rosado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Os destaques do PFL já foram solicitados, já foram autorizados pelo Presidente e já estão fora aqui da nossa relação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Mas há um outro que foi apresentado por último, que foi o requerimento conjunto que era referente ao art. 63 que vamos levar a plenário.

(Não identificado) - O 63 não está aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Já não estava na relação da secretaria.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETO - Pela ordem, Sr. Presidente. Seria interessante que a Mesa informasse quais são os...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Aliás, um momento, é o Destaque nº 101.

(Conversas paralelas fora do microfone. Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Concedida a retirada de destaque, Deputado. Realmente existia sim.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETO - Quais são os destaques, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vamos primeiro ver se mais alguém vai retirar o destaque.

Deputado Eliseu Padilha, com a palavra.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, em nome do Bloco PMDB, venho requerer a V.Exa. a retirada de todos os destaques de bancada do PMDB em bloco.

(Conversas fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Concedida de qualquer forma, Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, atendendo também a um apelo do Líder do Governo e a um consenso que se estabeleceu entre os partidos que apóiam o Governo, decidimos fazer a retirada de todos os destaques de bancada que estavam colocados. Mas queria deixar ressaltado que já existe da parte da bancada do PSDB, a disposição de reapresentar os seus destaques em plenário, quando então tentaremos aprová-lo, porque não concordamos com o texto que está sendo aprovado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Retirados os destaques do PSDB.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Haroldo Lima.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, eu queria manifestar a minha surpresa e inconformidade e fazer um protesto. Afinal de contas, esses destaques são imprestáveis e, se são imprestáveis, não deveriam ter sido apresentados. Se têm algum valor, por que estão sendo retirados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Haroldo Lima, não é matéria de destaque.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Devem ser discutidos e votados. Quero dizer que, apresentado desta forma, a base parlamentar do Governo poderia retirar tudo isso. O que é isso? Estamos fazendo uma coisa séria ou uma coisa comandada pelo Palácio do Planalto indevidamente? Quero manifestar o meu protesto contra essa subserviência do Parlamento brasileiro ao comando do Planalto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - V.Exa. não está respeitando, neste momento, os Srs. Deputados. Eles têm o direito de apresentar os destaques e têm o direito de fazer a retirada dos destaques, como V.Exa. teve o direito de acabar de acrescentar um destaque, que aceitamos, porque isto me parece absolutamente regimental.

Deputado Ricardo Barros, V.Exa. está pedindo a palavra pela ordem? Eu cassei, desculpe-me.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - O PPB pede para retirar os seus destaques de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O PPB também retira os seus destaques de bancada.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Muito bem, pela ordem, o Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, há um problema. Os destaques do Bloco PDT/PCdoB/PT foram os Destaques de nº 88 e 89 por mim assinados, a cota que cabia à bancada do PT, e os destaques apresentados pelo PDT e pelo PCdoB complementariam os destaques de bancada do Bloco. Portanto, quero requerer da Mesa que proceda à inclusão dos Destaques nºs 88 e 89 e mais os destaques apresentados pela bancada do PDT e PCdoB para a votação como DVS, de bancada de partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Luciano Zica, quais os números dos destaques?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - São os Destaques nºs 88 e 89, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O Destaque nº 88 consta aqui como destaque simples.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Não. Esse destaque foi de bancada. Foi apresentado à Mesa, quando protocolado, como destaque de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Gostaria de solicitar à Secretaria que me apresentasse.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - O Destaque nº 108 é destaque de votação em separado da bancada do PCdoB, portanto, do Bloco. Do PDT, o Destaque é o nº 107. Estes são os destaques de bancada apresentados pelo Bloco PDT, PCdoB e PT, Destaque nº 88 e Destaque nº 89.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Luciano Zica e membros da Comissão, por favor, parece-me o seguinte: nos requerimentos feitos por V.Exa. não constava explicitamente que eram requerimentos de bancada. Houve uma falha de V.Exa. na apresentação do requerimento. Mas eu vou levar em conta o fato de eu não ter anunciado naquele momento quais eram os destaques que estávamos colocando em votação. V.Exa. poderia ter corrigido esse erro naquele momento e não o corrigiu, porque a Mesa não leu os requerimentos de destaques de V.Exa. Dentro dos limites a que V.Exa. tem direito, a Presidência vai considerar esses dois destaques para a votação

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - No meu entendimento, V.Exa. está interpretando o Regimento de maneira bastante ampla e liberal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Quero apenas fazer uma pequena retificação. Na realidade, estou vendo que com isso o PT fica com um destaque a mais.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Exatamente, dois destaques. O PT tem os Destaques nºs 88 e 89. O Bloco tem direito a quatro destaques. O PCdoB apresenta os Destaques de nºs 107 e 108. Os Destaques do Bloco são os de nºs 88, 89, 107 e 108.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Apenas esses quatro destaques serão votados?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Apenas esses quatro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Está esclarecido. Então, vamos ter quatro destaques que serão votados.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Um momentinho, o Deputado José Carlos Aleluia está com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Queria registrar que V.Exa. interpreta o Regimento de maneira ampliativa, à medida que o requerimento original não mencionava o fato de que era um requerimento de bancada. E queria que V.Exa. verificasse que, ainda assim, existe excesso de destaques da Oposição, de modo a que tenhamos o número exato do que será discutido. Há excessos do PDT e havia um excesso do (inaudível). Precisamos ter noção do que será votado e, em nenhuma hipótese, além dos limites estabelecidos no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado José Carlos Aleluia, queria esclarecer também que, com a solicitação do Deputado Haroldo Lima, agora há pouco, no sentido de destacar o art. 62, o Destaque de nº 62 estaria extrapolando, portanto, o número. Vou pedir ao Deputado Haroldo Lima, um dos signatários do Destaque nº 62, mas que também assinou os Destaques nºs 107 e 108, que decida por dois deles, porque S.Exa. tem três e pode votar apenas dois.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Tenho três!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vou dar a palavra ao Deputado Gonzaga Patriota, pela ordem.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, gostaria inicialmente que fizesse constar da ata, mesmo sem validade, que o voto do PSB foi contrário ao relatório, porque o titular não chegou a tempo. Eu sou suplente e assumi agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Constará em ata a vontade do PSB.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Pediria a V.Exa. para substituir o Destaque, da bancada do PSB, de nº 258 pelo Destaque nº 105, que é um destaque ao artigo 56. Ou seja, retirar o Destaque nº 258 e colocar o Destaque nº 105.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Presidente, para contraditar.

Isso é completamente conflitante com o Regimento. O Destaque nº 105 não existe. Foi retirado, portanto, não existe. O que não existe não pode ser usado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Gonzaga Patriota, o Destaque nº 105 foi retirado por seu autor, da bancada do PSDB. Ele não existe. Portanto, não pode ser reposto.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Ele retirou o destaque, mas não posso apresentar um destaque ao art. 56?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Não mais. Teria de ser no início do processo de votação. Como V.Exa. não apresentou no início do processo de votação, não pode fazê-lo agora.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Então, mantenho o destaque ao art. 258.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Gonzaga Patriota, o destaque que temos aqui do PSB, assinado pelo Deputado Alexandre Cardoso, é o Destaque de nº 14.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - A Emenda nº 258.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Isso.

Com a palavra o Deputado Matheus Schmidt.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, por motivo de força maior, só consegui chegar a esta reunião neste momento. Queria consignar o voto do PDT contra o substitutivo apresentado pelo nobre Relator, Deputado Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Solicito à Secretaria que faça consignar também a vontade do PDT.

Neste momento, vamos colocar em votação o Destaque de nº 14 do Deputado Alexandre Cardoso. Vou ler este destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO MENDES - Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto pelo parecer do Relator, pois cheguei atrasado. PPB, João Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Será consignado, Sr. Deputado.

O primeiro Destaque é o de nº 14, do Deputado Alexandre Cardoso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Parece que a Oposição não se organizou. Não aproveitou o fim de semana para se organizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Quero lembrar ao Deputado José Carlos Aleluia que o prazo de entrega dos destaques é o do início do processo de votação. Nós recebemos destaques agora.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não é a Mesa. Estou falando das oposições. A Mesa está organizada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - A Mesa também. A Mesa não teve a chance, porque os destaques são entregues até o momento de votação.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - A Oposição não podia imaginar que a bancada do Governo não queria discutir e retirou todos os seus destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Um momento, primeiro preciso ler o destaque.

O destaque do Deputado Alexandre Cardoso do PSB é para a votação de emendas. S. Exa. o Deputado Gonzaga Patriota requer votação em separado das Emendas nºs 258, 259 e 260 ao segundo substitutivo do PL-2.142.

Está com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, na realidade, o destaque ficou apenas para a Emenda nº 258 feita ao art. 1º, inciso VIII. "Utilizar fontes alternativas de energia". Queremos acrescentar "renovável", ou seja, "energia renovável, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis". Já falamos inclusive com o Sr. Relator. Quando acrescentarmos "energia renovável", vamos aproveitar os subprodutos do álcool. Da maneira como está, entende o Sr. Relator que está implícito. Mas já fizemos consulta e entendemos que não está implícito. Se não se colocar "alternativas de energia renovável", vamos utilizar subprodutos de petróleo, como metanol e outros que prejudicam o meio ambiente e a saúde. Anteriormente, já tivemos a anuência do Sr. Relator no sentido de simplesmente colocar "de energia renovável", porque aí teremos "amarrado" o álcool e não deixaremos aberto para os subprodutos do petróleo. Gostaríamos de ter o apoio de todos os Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vou dar a palavra ao Sr. Relator para que dê o seu parecer.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa matéria nos foi trazida pelo Deputado Gonzaga Patriota e concordamos no mérito. A questão é apenas a da forma.

A emenda do Deputado é no sentido de que no inciso VIII, onde está "Utilizar fontes alternativas de energia", se fale "Utilizar fontes alternativas de energia renovável". Ocorre que, estudando a matéria, no momento em que concordamos com ele no mérito, chegamos à conclusão de que era desnecessária essa inserção. Por quê? Porque, o inciso V garante os derivados de petróleo; o inciso VI garante a utilização do gás natural; o inciso VII garante a energia elétrica e, quando o inciso VII fala em "Fontes alternativas de energia", evidentemente, inclui as fontes renováveis.

Além do mais, a preocupação do Deputado Patriota com relação ao Programa do Alcool também é desnecessária no caso, uma vez que o inciso VI diz que o Conselho Nacional de Política Energética estabelecerá as diretrizes para programas específicos como os do uso do gás natural, do álcool, do carvão e da energia nuclear. Portanto, aceitamos a sugestão do Deputado Gonzaga Patriota no mérito, mas achamos que o assunto já está coberto pela redação do substitutivo. Assim, Sr. Presidente, não há necessidade de se alterar o substitutivo para contemplar a emenda proposta pelo ilustre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O parecer do Relator é contrário. Vamos colocar em votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Com o Relator.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, quero esclarecer o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, entendi que na exposição que acaba de fazer o Sr. Relator acha — digamos assim —, desnecessário o destaque, posto que já estaria contemplada a questão do álcool. Pergunto se é esse mesmo o entendimento, porque se fala em

derivados mas derivados de petróleo, não propriamente em recursos energéticos de diferentes tipos. Não entendi bem como estaria contemplado o álcool como combustível pelo que foi exposto pelo Relator. Peço que S.Exa., se puder, explique isso para que eu possa esclarecer o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - É um pedido de esclarecimento ao Relator, portanto, autorizo-o a fazê-lo.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - Agradeço. Entre as atribuições da política, citamos a questão do petróleo, gases e derivados, que estão cobertos por um inciso específico. Segundo, a energia elétrica, que é também renovável, no caso do aproveitamento hidráulico, está coberta por um outro inciso. Terceiro, o gás natural está coberto por um inciso. Depois, aponte as demais fontes alternativas. Isso evidentemente inclui álcool, bagaço de cana, biomassa, energia solar, etc. São as outras. Então, não há necessidade de colocar o termo renovável, já está coberto.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Deputado, onde estão as demais fontes alternativas?

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, S.Exa. citou o meu destaque, gostaria de pedir permissão ao Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O esclarecimento já foi feito. Não é momento de discussão, é de votação da matéria.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Mas não é discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Já permiti um esclarecimento fora das normas regimentais. Infelizmente temos que colocar em votação.

Em votação a matéria.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao destaque do Deputado Gonzaga Patriota permaneçam como estão. Os que forem contrários levantem o braço. (Pausa.)

Desculpem, aprovamos uma votação nominal e eu estava esquecido.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao destaque dirão "sim". Os que forem contrários dirão "não".

Como vota o Sr. Deputado Betinho Rosado?

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Eliseu Resende?

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - "Não" à alteração do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Lima Netto?

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Como vota o Sr. Deputado Rubem Medina?

O SR. DEPUTADO RUBEM MEDINA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Valdomiro Meger?

O SR. DEPUTADO VALDOMIRO MEGER - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Vicente Cascione.

Deputado Alberto Goldman, "não".

Como vota o Sr. Deputado Paulo Cordeiro?

O SR. DEPUTADO PAULO CORDEIRO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Barbosa Neto?

Deputado Edinho Bez.

Como vota o Sr. Deputado Eliseu Padilha?

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Oscar Andrade.

Deputado Oscar Goldoni.

Deputado Cleonânicio Fonseca.

Deputado Eujácio Simões.

Como vota o Sr. Deputado João Mendes?

O SR. DEPUTADO JOÃO MENDES - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Jorge Tadeu Mudalen.

Como vota o Sr. Deputado Roberto Campos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Romel Anízio?

O SR. DEPUTADO ROMEL ANÍZIO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Adroaldo Streck?

O SR. DEPUTADO ADROALDO STRECK - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Almino Afonso.

Deputado Eduardo Mascarenhas.

Como vota o Sr. Deputado Leônidas Cristino?

O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Roberto Santos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTOS - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Jaques Wagner?

O SR. DEPUTADO JAQUES WAGNER - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Luciano Zica?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Miguel Rossetto?

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Matheus Schmidt?

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Alexandre Cardoso.

Como vota o Sr. Deputado Haroldo Lima?

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vamos chamar os suplentes.

PFL. Como vota o Sr. Deputado Manoel Castro?

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Israel Pinheiro?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - PMDB. Como vota o Sr. Deputado Elton Rohnelt?

O SR. DEPUTADO ELTON ROHNELT - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Armando Abílio?

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota a Sra. Deputada Simara Ellery?

A SRA. DEPUTADA SIMARA ELLERY - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Edinho Araújo?

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - PPB. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Alcione Athayde.

PSDB. Deputado Antonio Feijão.

Como vota o Sr. Deputado Paulo Feijó?

O SR. DEPUTADO PAULO FEIJÓ - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Gonzaga Patriota?

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vinte e dois votos "não", sete votos "sim".

Foi rejeitado o destaque e mantido o texto.

Peço a atenção dos Srs. Deputados do PCdoB: V.Exas., com a manutenção da solicitação do Deputado Haroldo Lima, de destaque do 62, ficaram com um destaque a mais. Vão ter de retirar um dos destaques. V.Exa. com a solicitação de destacar o art. 62, que a Presidência concedeu, ficou com um destaque a mais do que o número total. V.Exa. tem de abrir mão de um dos deles.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Não, esse é o destaque do PDT.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Porque no momento o Deputado Matheus Schmidt não estava presente. Como somos do mesmo bloco, assinei por S.Exa., mas o destaque é do Deputado Matheus Schmidt.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Do PDT. Deputado Matheus Schmidt retirou o 107, então, e manteve o 62.

(Não identificado) - Substituiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Então, o 107 está excluído. O Destaque em votação agora é o 108.

(Não identificado) - Perdemos, mas pelo menos votamos.

(Não identificado) - Pelo menos ficamos na ilusão... batalhando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Desculpem-me, Sras. e Srs. Deputados, vamos colocar em votação o Destaque de nº 88, do Deputado Luciano Zica.

Sras. e Srs. Deputados, atenção, por favor. O Destaque nº 88, do Deputado Luciano Zica, diz o seguinte: Requer destaque dos temas dos arts. 161 e 162 do Regimento Interno, para votação em separado do art. 23 do segundo Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei 2.142, para aprovação da Emenda de nº 185.

Com a palavra o autor, Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero dizer que essa emenda vem com o espírito de preservar, dentro da lógica que o projeto do Deputado Eliseu Resende apresenta, a contratação das três etapas, de pesquisa, exploração, desenvolvimento e produção do petróleo num único contrato para as três fases diferentes da concessão. Quero ressaltar que, no nosso projeto substitutivo apresentado, na Emenda nº 237, propunhamos a contratação em cada uma das três fases de forma separada, não no mesmo contrato. A nossa emenda pretende atribuir ao art. 23 uma nova redação, dentro do espírito de assegurar a ratificação da concessão que hoje a PETROBRÁS detém para explorar a Bacia de Campos, entendendo e delimitando geograficamente a Bacia de Campos, localizada entre os limites geológicos do Arco de Cabo Frio ao sul e, ao norte, o Arco de Vitória, cuja contratação será exclusiva com empresas de controle acionário e majoritário da União até dia 31 de dezembro de 2010.

Propusemos essa redação por entendermos que, de fato, pelo espírito do projeto, devemos buscar, sim, investimentos para nova pesquisa e exploração, mas não a transferência do pesquisado, explorado e desenvolvido pela PETROBRÁS para o interesse dos exploradores internacionais, aliás, já manifestado pela Shell, que entrará, com certeza, na disputa dessa importante bacia, responsável por 80% das reservas nacionais de petróleo, com a facilidade que as empresas contratadas para exploração dessa área terão, uma vez que não precisarão efetivar investimentos de risco, porque a área compreendida entre o Arco de Cabo Frio e o Arco de Vitória e por eles delimitada, já contém hoje um estudo desenvolvido pela PETROBRÁS. É de conhecimento mundial que onde se perfurar se encontrará petróleo.

É evidente que, dentro dessas informações e desse espírito, as empresas que eventualmente venham obter concessão para as três etapas — repito: pesquisa e exploração, desenvolvimento e lavra e produção —, com certeza não terão necessidade de investir nas duas primeiras etapas, porque receberão de presente, doado por nós, desta Comissão, por aqueles que votarem contra esta emenda, todo o investimento que o Brasil já fez através da PETROBRÁS naquela área.

Nesse sentido, propomos, em nome do interesse das futuras gerações, inclusive, que não abramos as reservas da Bacia de Campos, para serem sugadas sem nenhum controle por interesses estrangeiros, num momento em que o petróleo no mercado internacional se encontra com preços baixos, para daqui a dez anos passarmos a importar o petróleo, mais caro, em função da escassez internacional do produto.

O argumento apresentado pelo Relator de que seria contrariar o disposto no art. 177 da Constituição não se sustenta, porque, na verdade, o próprio projeto propõe a ratificação das concessões hoje existentes para a PETROBRÁS. O projeto estaria estabelecendo apenas a ratificação da concessão de uma área, até mesmo dentro do espírito do texto constitucional. Portanto, não estaria fazendo, como pretendeu o Relator dizer na sua argumentação, quando rejeitou a nossa emenda, a reserva e a manutenção do monopólio numa parte do território nacional. Estaria apenas ratificando uma área que hoje já é publicamente conhecida, onde a PETROBRÁS já executa as pesquisas para descoberta e desenvolvimento de jazidas de petróleo.

Assim, solicito os votos dos Srs. Deputados, a fim de que mantenhamos a Bacia de Campos, com a preocupação de garantir um abastecimento estratégico nacional de um importante insumo para o nosso desenvolvimento, que é a nossa reserva de petróleo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Relator, Deputado Eliseu Resende.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, refletimos durante todo o período de debate desta matéria, juntamente com o Deputado Luciano Zica, a respeito dessa emenda que S.Exa. propôs. Seria dentro da linha de preservarmos a Bacia de Campos sob a titularidade permanente da PETROBRÁS. O Relator refletiu muito sobre essa questão e achou, do ponto de vista de mérito, talvez considerável, mas, do ponto de vista de forma, dispensável a colocação. A Constituição diz claramente, na emenda constitucional, que a União poderá contratar empresas estatais. E, quando diz poderá, quer dizer que poderá fazê-lo ou não. Mas, se aceitarmos a emenda, estaremos dizendo que a União não poderá contratar. Portanto, esse é o aspecto formal, jurídico a ser considerado.

Vamos analisar o aspecto prático. No substitutivo, está muito claro que a PETROBRÁS continuará com a titularidade de todos os blocos e as áreas onde ela já estiver produzindo. A PETROBRÁS está produzindo na Bacia de Campos — e, na verdade, é onde está produzindo mais. Portanto, depende da PETROBRÁS querer ou não continuar produzindo petróleo naquele lugar e vai depender da ANP querer ou não autorizar a transferência do contrato. É por isso que tivemos o cuidado, primeiro, de ratificar os direitos da PETROBRÁS nas áreas em que estiver produzindo; segundo, de dizer que a PETROBRÁS só pode transferir a titularidade dessas concessões mediante prévia e expressa aprovação do poder concedente. Portanto, na prática, tanto acreditamos que a PETROBRÁS saberá defender os seus interesses empresariais, como a ANP os interesses do País.

Portanto, Sr. Presidente, a palavra do Relator é contrária à cassação da emenda do nobre Deputado Luciano Zica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Em votação a matéria.

Aqueles que forem favoráveis ao destaque do Deputado Luciano Zica dirão "sim"; os que forem contrários dirão "não".

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Concedo a palavra, apenas para orientar a bancada, ao Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, o nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O Deputado do PFL vota "não".

Como vota o Deputado Betinho Rosado?

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - O meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Eliseu Resende?

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Lima Netto?

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Sr. Presidente, coerente com a Emenda nº 59, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Paulo Cordeiro?

O SR. DEPUTADO PAULO CORDEIRO - O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Rubem Medina?

O SR. DEPUTADO RUBEM MEDINA - O meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Valdomiro Meger? (Inaudível).

Como vota o Deputado Vicente Cascione? (Inaudível).

Como vota o Deputado Alberto Goldman? O Sr. Deputado Alberto Goldman vota "não".

Como vota o Deputado Barbosa Neto? (Pausa)

Como vota o Deputado Edinho Bez? (Pausa)

Como vota o Deputado Eliseu Padilha? (Pausa)

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - O meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Oscar Andrade?

Como vota o Deputado Oscar Goldoni ?

Como vota o Deputado do PPB, Cleonânio Fonseca?

O Deputado Cleonânio Fonseca vota "não".

O SR. DEPUTADO VALDOMIRO MEGER - Sr. Presidente, o voto do Deputado Valdomiro Meger é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Eujácio Simões? (Pausa).

Como vota o Deputado João Mendes?

O SR. DEPUTADO JOÃO MENDES - O meu voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Jorge Tadeu Mudalen?

Como vota o Deputado Roberto Campos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS - "Não."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Romel Anizio?

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Adroaldo Streck?

O SR. DEPUTADO ADROALDO STRECK - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Almino Affonso? (Pausa)

Como vota o Deputado Eduardo Mascarenhas? (Pausa)

Como vota o Deputado Leônidas Cristino? (Pausa)

O Deputado Leônidas Cristino vota "não".

Como vota o Deputado Roberto Santos? (Pausa)

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTOS - Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Jaques Wagner?

O SR. DEPUTADO JAQUES WAGNER - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Luciano Zica?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Miguel Rossetto?

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Matheus Schmidt?

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Alexandre Cardoso? (Pausa).

Como vota o Deputado Haroldo Lima?

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Manoel Castro?

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - O meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Ainda faltam quatro Deputados do PMDB.

Como vota o Deputado Elton Rohnelt?

O SR. DEPUTADO ELTON ROHNELT - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Armando Abilio?

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABILIO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota a Deputada Simara Ellery?

A SRA. DEPUTADA SIMARA ELLERY - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Edinho Araújo?

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado do PPB, Ricardo Barros?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota a Deputada Alcione Athayde? (Pausa).
PSDB.

Como vota o Deputado Silvio Torres?

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Antônio Feijão? (Pausa)

Como vota o Deputado Paulo Feijó?

O SR. DEPUTADO PAULO FEIJÓ - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado do PSB, Gonzaga Patriota?

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Votaram "não" 19 Srs. Deputados, e "sim" 10 Srs. Deputados.

Foi rejeitado o destaque e mantido o texto.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, quantos votaram "não"?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Dezenove votaram "não" e 10 votaram "sim".

Destaque nº 108:

"Requeremos, nos termos regimentais, destaque de bancada para suprimir a expressão 'internacional' do inc. X do art. 43 do substitutivo do Relator."

Antes da votação do Destaque nº 108, concedo a palavra ao Deputado Haroldo Lima, que lerá o texto para facilitar os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, solicito a atenção dos Srs. Deputados que estão votando porque, neste caso específico, vou defender a posição do Sr. Relator.

O art. 43, no primeiro substitutivo do Relator, dizia o seguinte:

art. 43 -"O contrato de concessão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais: X - as regras sobre solução de controvérsias relacionadas com contratos de sua execução, inclusive a conciliação e a arbitragem."

Essa proposta do primeiro substitutivo do Relator corresponde à proposta do próprio Governo, que também não dizia outra coisa a não ser arbitragem.

Eis que no último substitutivo do Relator houve uma alteração e, quando diz arbitragem, quer dizer arbitragem internacional.

Ora, Sr. Presidente, considero que o primeiro substitutivo do Relator está mais adequado, porque o contrato de concessão é feito entre a União e uma empresa que, mesmo tendo origem estrangeira, terá de se instalar no Brasil. Por conseguinte, conforme dizia o primeiro substitutivo do Relator, a proposta do Governo deverá se subordinar à arbitragem nacional, brasileira.

A minha proposta, portanto, é no sentido de que a expressão "internacional" seja retirada e, assim, fiquemos com o primeiro substitutivo do eminente Relator, Deputado Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - Sr. Presidente, o Deputado Haroldo Lima tem razão. O primeiro substitutivo referia-se à arbitragem e, o segundo, à arbitragem internacional, porque o Relator acatou várias emendas de Parlamentares neste sentido ao verificar, inclusive, que já é a prática da arbitragem internacional exercida pela PETROBRÁS.

Portanto, somos favoráveis à rejeição da emenda do nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O parecer do Relator é contra o destaque do Deputado Haroldo Lima, a favor da manutenção do seu texto?

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Concedo a palavra ao Deputado Lima Netto.

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Ao se colocar "arbitragem internacional" parece-me que se está impedindo a arbitragem nacional. Portanto, teria de se colocar pelo menos nacional e internacional.

É o esclarecimento que faço nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - A legislação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O Sr. Deputado Eliseu Resende fez o seu parecer. Se S.Exa. quiser fazer alguma observação...

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, apenas para introduzir palavra "nacional" no texto, ficamos agora em dificuldades. O meu destaque é para retirar o "internacional".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Aqueles que forem favoráveis ao destaque do Deputado Haroldo Lima deverão votar..

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pelo Deputado Lima Netto não foi respondida. Na verdade, estamos excluindo a arbitragem nacional...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Neste caso, não é questão de ordem.

(Orador não identificado) - Sr. Presidente, queria pedir ao Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Srs. Deputados, trata-se de um DVS. Os Srs. Deputados que desejarem a manutenção do texto, ou seja, que estejam de acordo com o Relator, deverão votar "sim"; os que desejarem a retirada da expressão deverão votar "não". Aqueles que desejarem a manutenção do texto nos termos do Relator deverão votar "sim". Aqueles que desejarem votar de acordo com o destaque do Deputado Haroldo Lima deverão votar "não".

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - Sr. Presidente, não consegui entender a explicação do Relator. Eu pediria que S.Exa. repetisse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Se o Relator quiser fazer algum esclarecimento, poderá fazê-lo.

Deputado Eliseu Resende, se V.Exa. quiser repetir o esclarecimento, terá a autorização da Presidência.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - Na verdade, não se trata de investimentos nacionais, mas de investimentos também que envolvem concessionários estrangeiros. Poderemos ter aqui contratos com empresas públicas ou privadas nacionais e estrangeiras. O Relator entendeu, ao acatar as emendas — porque essa já é a prática da PETROBRÁS —, que a arbitragem de qualquer questão tem de ser feita com arbitragem internacional, no entendimento de que assim estaremos abrangendo os aspectos da arbitragem nacional e internacional, porque é um rito de arbitragem contratual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vamos colocar em votação o destaque do Deputado Haroldo Lima.

Aqueles que forem favoráveis ao destaque do Deputado Haroldo Lima deverão votar "não" e aqueles que forem favoráveis ao parecer do Relator deverão votar "sim".

Agora, a situação é inversa, porque se trata de destaque de votação em separado, é a retirada de uma expressão. Se quiserem manter a expressão

nos termos do substitutivo do Sr. Relator deverão votar "sim". Aqueles que quiserem votar nos termos da retirada da expressão, conforme o Deputado Haroldo Lima, deverão votar "não".

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O PFL vota "sim".

Alguma outra orientação?

(Não identificado) - O PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O PMDB vota "sim".

(Não identificado) - O PT vota "não".

(Não identificado) - O PSDB vota "sim".

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - O PDT vota "não".

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - O PCdoB vota com o primeiro substitutivo do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Portanto, vota "não".

Como vota o Deputado Betinho Rosado?

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Eliseu Resende?

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Lima Netto?

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Paulo Cordeiro?

O SR. DEPUTADO PAULO CORDEIRO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Rubem Medina?

O SR. DEPUTADO RUBEM MEDINA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Valdomiro Meger?

O SR. DEPUTADO VALDOMIRO MEGER - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Vicente Cascione? (Inaudível).

Como vota o Deputado Alberto Goldman? Vota "não".

Como vota o Deputado Barbosa Neto? (Pausa).

Como vota o Deputado Edinho Bez? (Pausa).

Como vota o Deputado Eliseu Padilha? (Pausa).

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Oscar Andrade? (Pausa).

Como vota o Deputado Oscar Goldoni? (Pausa)

Como vota o Deputado Cleonânicio Fonseca? (Pausa)

O SR. DEPUTADO CLEONÂNCIO FONSECA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Eujácio Simões?

Como vota o Deputado João Mendes?

O SR. DEPUTADO JOÃO MENDES - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) Como vota o Sr. Deputado Jorge Tadeu Mudalen?(Pausa)

Como vota o Sr. Deputado Roberto Campos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Romel Anizio?

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Adroaldo Streck?

O SR. DEPUTADO ADROALDO STRECK - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Almino Affonso? (Pausa)

Como vota o Deputado Eduardo Mascarenhas? (Pausa)

Como vota o Deputado Leônidas Cristino? (Pausa)

Como vota o Deputado Roberto Santos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTOS - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Jaques Wagner? Ausente.

Como vota o Deputado Luciano Zica? Não.

Como vota o Deputado Miguel Rossetto? Não.

Como vota o Deputado Matheus Schmidt? Não.

Como vota o Deputado Alexandre Cardoso? (Pausa).

Como vota o Deputado Haroldo Lima?

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Suplentes.

Como vota o Deputado Manoel Castro?

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - PMDB. Como vota o Deputado Elton Rohnelt? Sim.

Como vota o Deputado Armando Abílio? Sim.

Como vota o Deputado Simara Ellery?

A SRA. DEPUTADA SIMARA ELLERY - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Edinho Araújo?

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Ricardo Barros? Sim.

Como vota a Deputada Alcione Atayde?

A SRA. DEPUTADA ALCIONE ATAYDE - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Silvio Torres? Sim.

Como vota o Sr. Deputado Antônio Feijão? (Pausa)

Como vota o Sr. Deputado Paulo Feijó?

O SR. DEPUTADO PAULO FEIJÓ - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Luciano Castro? (Pausa)

Como vota o Sr. Deputado Nelson Marchezan? (Pausa)

Como vota o Deputado Marcelo Deda, do PT? (Pausa.)

Como vota o Sr. Deputado Luiz Alberto?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Sr. Deputado Gonzaga Patriota? Ausente.

Encerrado.

Votaram "sim" dezessete Srs. Deputados; votaram "não" onze Srs. Deputados.

Está mantido o texto do Sr. Relator.

Destaque nº 62.

Emenda aglutinativa encabeçada pelo Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, a emenda aglutinativa foi apresentada por quem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Haroldo Lima, em nome do PCdoB; Deputado Luciano Zica, em nome do PT, Deputada Jandira Feghali, também pelo PCdoB.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Para esclarecimento aos Srs. Deputados, esta presidência informa que temos ainda três destaques a serem votados.

Vamos ler a emenda aglutinativa, que dá a seguinte redação ao art. 62, cujo teor é:

art. 62 -"A Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, lavra e refinação, processamento e distribuição petroquímica, importação, exportação, comércio e transporte de petróleo proveniente de poço de xisto e de outras rochas, de seus derivados de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, conforme definidas em lei.

§ 3º- A atividade de distribuição será feita indiretamente através de empresa subsidiária."

Temos aí a Emenda nº 114 do Deputado Haroldo Lima, que está propondo incluir no **caput** do art. 62 a expressão "importação e distribuição". E ainda a Emenda nº 147, do Deputado Matheus Schmidt, que propõe para o art. 62 a mesma definição dada à PETROBRÁS pelo projeto do Executivo.

Enfim, a emenda aglutinativa propõe a fusão dos três dispositivos acima citados, para dar nova redação ao **caput** do art. 62, nos seguintes termos: "A Petróleo Brasileiro S.A. —PETROBRÁS — é uma sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, lavra, refinação, processamento, a distribuição, a petroquímica, importação, exportação, comércio e o transporte do petróleo proveniente de poço de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins."

Com a palavra o primeiro signatário, Deputado Haroldo Lima, para encaminhamento.

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Estaria incluído nessa emenda também o § 3º, que diz que a atividade de distribuição será feita indiretamente, por intermédio de subsidiária, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - A emenda aglutinativa tem esse texto que acabei de ler. O autor — com vários artigos, vários dispositivos, emendas de Deputados e do próprio projeto — construiu uma emenda aglutinativa nos termos regimentais. A emenda aglutinativa é essa que acabei de ler e posso ler novamente.

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O art. 62 seria transformado no seguinte:

art. 62 -"A Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — é uma sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, a lavra, refinação, processamento, distribuição petroquímica, importação, exportação, comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins."

Esse é o texto.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, eu sou autor do destaque que viabiliza essa emenda aglutinativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Dou a palavra a V.Exa. depois.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Estou dizendo que o autor do destaque sou eu e, como autor do destaque, vou pedir ao Deputado Lima Netto que faça a defesa da emenda aglutinativa nos termos em que procura fazer a abordagem, recolocando o § 3º, como S.Exa. acaba de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Então, vamos dar a palavra ao Deputado Lima Netto, por concessão. Na verdade, não é regimental, mas concessão.

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o meu objetivo com essa emenda, que teve o nº 56 anteriormente, foi dar condições de competitividade à PETROBRÁS. Quero competição desde a época em que estávamos fazendo a modificação constitucional, sempre defendi que deve haver competição. Empresas de grande porte de petróleo têm petroquímica própria, empresas de grande porte de petróleo têm distribuição, no caso brasileiro, tem de ser indireta, por causa do problema dos impostos em cascata, o PIS e o COFINS. Por isso, o § 3º. É justo, portanto, que se dê, especificamente, na lei, à PETROBRÁS a condição de atuar também nessas áreas. Entendo até que possa não estar excluído, mas eu gostaria de deixar clara essa possibilidade.

Por isso, fiz a Emenda nº 56, apóio a proposta e agradeço, inclusive, ao Deputado Matheus Schmidt, que assumiu como emenda de bancada a minha Emenda nº 56.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Para encaminhar o parecer, tem a palavra o Sr. Relator, apenas o Relator.

Deputado Roberto Campos, V.Exa. quer levantar uma questão de ordem? Não é para discutir a matéria, não? É questão de ordem?

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS - É para expressar a opinião do PPB contrária a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Peço a V.Exa. que aguarde um pouco, até o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no que diz respeito ao art. 62, o Relator teve o cuidado de reproduzir literalmente o objeto social da PETROBRÁS, como consta da Lei nº 2.004. Não houve qualquer alteração no objeto social da PETROBRÁS, e nós estamos reproduzindo a Lei 2.004. O Relator apenas colocou no final do objeto social a expressão "conforme definidas em lei, para definir as

atividades correlatas ou afins."

A idéia de incluir a palavra distribuição, primeiro é incorreta e, segundo, é desnecessária para preservar a BR-Distribuidora, uma vez que a distribuição figura como atividade afirm correlata e a BR-Distribuidora já é definida em lei. Colocar aqui a distribuição, inclusive, corresponde a uma infração constitucional, porque a distribuição do gás só pode ser feita sob concessão de lei estadual, sob concessão do poder concedente estadual. Portanto, o Relator mantém o seu substitutivo, considera a questão incorreta na forma e considera que, na prática, nós estamos preservando o objeto social e todas as atividades afins e correlatas da PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O parecer do Relator é contrário.

Antes de passar a palavra ao nobre Deputado Roberto Campos, que deseja orientar a sua bancada, a Presidência esclarece que aqueles que forem votar de acordo com a emenda aglutinativa do Deputado Matheus Schmidt, ou seja, com o art. 62 do destaque, deverão votar "sim". Aqueles que votarem de acordo com o Relator, que tem parecer contrário, deverão votar "não".

Tem a palavra o Deputado Roberto Campos, para orientar a sua bancada.

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS - Sr. Presidente, o PPB vota "não" à emenda aglutinativa. O propósito principal dessa emenda é ir além do que diz a Lei nº 2.004, que não inclui entre as atividades da PETROBRÁS a distribuição. Ao se incluir a distribuição entre as atividades da PETROBRÁS, estaremos expandindo as atividades do antigo monopólio, marchando no sentido inverso ao desejo geral de se estabelecer maior competição no mercado.

É que, sendo praticamente a única refinadora no País, se ela ingressar na distribuição diretamente e não apenas por meio da BR-Distribuidora, ela, simplesmente, matará as demais distribuidoras, porque se isentará de um dos estágios do processo fiscal, deixando de pagar COFINS e PIS/PASEP, o que lhe daria vantagem competitiva de 2,65%, anulando a possibilidade de outras distribuidoras competirem no negócio. Ela já tem sua distribuidora, deve continuar operando por intermédio dela e não diretamente. Portanto, introduzir a expressão "distribuição" seria dar à PETROBRÁS o direito de distribuir diretamente, o que perturbaria todo o mercado e diminuiria o grau de competição desejável.

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - V.Exa. poderia explicar de novo se está ou não incluído na proposta o § 3º, que diz:

"A atividade de distribuição será feita indiretamente através de empresa subsidiária."

Isso foi incluído agora? Estamos votando isso ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado, não cabe à Presidência fazer esclarecimentos a não ser sobre o processo de votação. Sobre o conteúdo da matéria, não cabe. Mas se V.Exa. quiser pedir um esclarecimento ao autor da emenda, pode pedir.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, pedi para incluir na matéria essa parte trazida à baila ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado, só podemos votar aqui o que está na emenda aglutinativa. Não há possibilidade de incluir nem de extrair nada neste momento de votação. O que estamos votando é a emenda aglutinativa do Deputado Haroldo Lima. Aqueles que forem favoráveis ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, é sobre o exame da admissibilidade e do mérito da proposição principal. Estamos discutindo emenda que é inconstitucional. Então, peço ao Relator parecer sobre a inconstitucionalidade, para votarmos pela inadmissibilidade e, se passar, posteriormente, sobre o mérito. É art. 34, § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado José Carlos Aleluia, o parecer do Deputado Eliseu Resende, que acabou de ser dado, inclui o exame da admissibilidade e do mérito e inclui também a constitucionalidade. S.Exa. já deu o parecer pela inconstitucionalidade. Eu entendi no seu parecer. S.Exa. já deu o parecer pela inconstitucionalidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Então, a minha proposta é no sentido de que nós votemos pela inadmissibilidade, ou seja, votemos apenas a inconstitucionalidade, primeiro; depois, votaríamos o mérito, se aprovada a inconstitucionalidade.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - A Comissão não vota a inadmissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - A Comissão Especial analisa sob todos os aspectos. No momento em que vota, já vota sob todos os aspectos. Claro que se for rejeitado no aspecto da constitucionalidade, será rejeitado no seu todo; se for aprovada, ela estará sendo aprovada no seu todo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - A primeira hipótese de V.Exa. é correta, a segunda, não. Uma vez rejeitada, está rejeitada como um todo; uma vez aprovada, não está aprovada como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O que estamos votando, de fato, é o parecer do Relator, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Peço que se vote apenas o parecer da inadmissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vamos votar o parecer do Relator.

Aqueles que forem favoráveis ao parecer do Relator deverão votar "não" ao destaque. Aqueles que forem favoráveis ao destaque votarão "sim".

Os que forem favoráveis ao destaque e votam "sim" permaneçam como estão; os que forem contrários levantem o braço.

(Não identificado) - Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - A votação nominal aprovada foi para as emendas de bancada. Esta não é emenda de bancada, é emenda aglutinativa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - É destaque de bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vamos fazer a votação nominal. Não faz diferença. V.Exa. pode pedir verificação de votação.

Aqueles que votarem "sim", votarão pelo parecer do Relator, aqueles que votarem "sim", portanto, votam com o Relator; aqueles que votarem "não" estão votando com o destaque do Deputado Haroldo Lima.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - PFL "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Nesse caso, o Deputado Roberto Carlos também vota "sim", porque a minha orientação anterior foi...

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, para um esclarecimento sobre a votação. O voto é "sim" à emenda ou "sim" ao destaque? Porque o destaque é automático, está no Regimento. O "sim" aprova emenda aglutinativa, incorpora ao texto; o "não" rejeita emenda aglutinativa e a incorpora ao texto do Relator. Então, gostaria que V.Exa. esclarecesse isso para não...

(Não identificado) - Queremos apoiar as coisas boas da Oposição, mas acho que nesse caso há um equívoco.

(Não identificado) - O destaque é automático, Sr. Presidente, é que o parecer do Relator foi contrário, e vamos votar aqui o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Estamos votando o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - No processo de votação vota-se a emenda, o Relator recomenda o voto "não". Então, é preciso ficar claro,

porque, depois, pode caber recurso.

Sr. Presidente, pelo Regimento Interno, estamos votando aqui a emenda aglutinativa com parecer do Relator pela rejeição. A bancada do Governo vai votar "não", e a Oposição vai votar "sim". Então, o voto "sim" aprova a emenda, o voto "não" rejeita a emenda e mantém o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) -- De qualquer jeito, o que interessa é o entendimento da matéria. Vamos aceitar a questão de ordem de V.Exa.

Aqueles que forem favoráveis à emenda aglutinativa votarão "sim", e os que forem contrários, isso é, de acordo com o parecer do Relator, votarão "não".

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Só para orientação, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - O PT discorda da fala do nobre Deputado Roberto Campos, no que tange aos impostos, CONFINS e PIS, que S.Exa. aponta como a razão para que não houvesse a venda direta. Achamos que seria apenas atribuir à comercialização direta a atribuição do imposto dentro da política tributária, e assim estaria resolvido o problema e eliminada a figura dispensável do atravessador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Os que votarem "sim" estarão votando com a emenda aglutinativa, os que votarem "não" estarão votando com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O PFL vota "não".

(Não identificado) - Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - O PDT vota "sim".

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS - O PPB vota "não".

(Não identificado) - O PCdoB vota "sim".

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - O PT vota "sim".

(Não identificado) - O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O Deputado Betinho Rosado, do PFL, vota "não".

Eliseu Resende?

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Lima Netto?

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Sr. Presidente, como não foi incluído aquele art. 3º, que faz a distribuição indireta, tenho de votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Paulo Cordeiro. (Pausa.)

O Deputado Rubem Medina vota "não".

Valdomiro Meger?

O SR. DEPUTADO VALDOMIRO MEGER - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Vicente Cascione. (Pausa.)

Deputado Alberto Goldman "não".

Deputado Barbosa Neto. (Pausa.)

Deputado Edinho Bez. (Pausa.)

Deputado Eliseu Padilha?

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Oscar Andrade? (Pausa.)

Oscar Goldoni? (Pausa.)

Cleonânicio Fonseca?

O SR. DEPUTADO CLEONÂNCIO FONSECA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Eujácio Simões? (Pausa.)

Deputado João Mendes.

O SR. DEPUTADO JOÃO MENDES - "Não."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Jorge Tadeu Mudalen? (Pausa.)

Roberto Campos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Romel Anízio?

O SR. DEPUTADO ROMEL ANÍZIO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - PSDB.

Adroaldo Streck?

O SR. DEPUTADO ADROALDO STRECK - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Almino Affonso? (Pausa.)

Deputado Eduardo Mascarenhas? (Pausa.)

Deputado Leônidas Cristino?

O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Roberto Santos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTOS - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Jaques Wagner? (Pausa.)

Deputado Luciano Zica?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Miguel Rossetto?

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Matheus Schmidt?

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Alexandre Cardoso? (Pausa.)

Deputado Haroldo Lima?

O SR. DEPUTADO HAROLD LIMA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Suplentes:

Deputado Manoel Castro?

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Israel Pinheiro ?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Desculpe-me, Deputado Israel Pinheiro, por tê-lo chamado, não deveria ter chamado V.Exa., porque o Deputado Paulo Cordeiro está presente.

Deputado Paulo Cordeiro?

O SR. DEPUTADO PAULO CORDEIRO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - PMDB.

Deputado Elton Rohnelt?

O SR. DEPUTADO ELTON ROHNELT - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Armando Abílio?

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputada Simara Ellery?

A SRA. DEPUTADA SIMARA ELLERY - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Edinho Araújo?

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - PPB.

Deputado Ricardo Barros?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputada Alcione Athayde?

A SRA. DEPUTADA ALCIONE ATHAYDE - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - PSDB.

Deputado Silvio Torres?

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Antonio Feijão?(Pausa.)

Deputado Paulo Feijó?

O SR. DEPUTADO PAULO FEIJÓ - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - PT.

Deputado Marcelo Deda? (Pausa.)

Deputado Luiz Alberto?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - PSB.

Deputado Gonzaga Patriota? Ausente.

Votaram "sim" cinco Srs. Deputados; votaram "não" vinte e três Srs. Deputados.

Portanto, foi mantido o texto do Relator.

A Presidência informa que temos apenas mais dois destaques, Srs. Deputados.

Destaque nº 89.

Passo a palavra ao Deputado Matheus Schmidt.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, de acordo com o art. 118, § 3º, e 122 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, V.Exa. deveria ter acolhido a sugestão de incluir o § 3º nessa emenda aglutinativa e não o fez. Estou mencionando o fato para ficar registrada a inconformidade da Oposição para, oportunamente, podermos tomar as medidas que julgarmos adequadas em plenário.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, para complementar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Haroldo Lima...

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Só para elucidar a questão. O espírito dessa emenda aglutinativa já foi usado em diferentes oportunidades aqui, ou seja, a emenda aglutinativa é feita um pouco antes do momento da votação, ela não precisa ser apresentada com antecedência, pode ser feita na hora, na Mesa, o próprio Presidente permite um certo tempo para se costurar melhor a tal emenda aglutinativa. Razão pela qual creio que existe inteira procedência na observação do Deputado Matheus Schmidt, porque costumamos aqui com o Deputado Lima Netto que se introduzisse esse § 3º, e, assim, poderíamos ter melhorado a dita emenda e ter viabilizado, quem sabe, a sua aprovação.

Agora já está consumada a votação, mas a observação está feita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Antes de responder a V.Exa., quero resolver uma questão aqui, porque o Destaque de nº 62 em si não foi votado. Quero ver se ele foi prejudicado pela rejeição da emenda aglutinativa.

Informamos também aos Srs. Deputados que os destaques do PTB foram retirados por requerimento do Deputado Paulo Heslander, Líder do partido.

O Destaque de nº 62, Deputado Matheus Schmidt, nesse caso, não está prejudicado. Há uma pequena variação de redação em relação à emenda aglutinativa, evidentemente, não posso dar como prejudicado o destaque.

Então, vamos colocar em votação o Destaque nº 62 e, depois desse, temos apenas o Destaque nº 89. Portanto, são apenas mais duas votações.

Com a palavra o Deputado Matheus Schmidt, para falar sobre o Destaque nº 62 da Emenda 147.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Retiro o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Retirado o destaque.

Agora, passamos ao Destaque nº 89.

Destaque nº 89, Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O Destaque nº 89 requer destaque, nos termos do art. 161 e 162 do Regimento Interno, para votação em separado, com vistas à supressão do art. 65 do segundo substitutivo.

Portanto, propõe esse destaque a supressão do art. 65 do segundo substitutivo.

Com a palavra o Deputado Luiz Alberto para encaminhar a votação em nome do PT, autor do destaque.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, o DVS apresentado pela bancada do Partido dos Trabalhadores vem no sentido de requerer a supressão do art. 65 por dois motivos básicos: primeiro, ele já foi objeto de questão de ordem questionando a sua inconstitucionalidade, o que foi negado pela Mesa. Inclusive, estou percebendo a ansiedade de alguns Deputados em relação a matérias constitucionais, como quando da questão de ordem levantada pela Deputado Alexandre Cardoso, do PSB, que argüia a

inconstitucionalidade dessa matéria, porquanto o art. 37, se não me engano, inciso XX, da Constituição Federal reza que a criação de subsidiárias por empresas estatais deve ser autorizada pelo Congresso Nacional.

Portanto, essa matéria é inequivocamente inconstitucional. Mas, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, o art. 65, além de inconstitucional, permite mudanças radicais na estrutura organizacional da PETROBRÁS, o que pode provocar a sua instabilidade e, em consequência, um duplo risco: primeiro, a desverticalização da empresa, afetando o seu planejamento estratégico e a sua competitividade e, segundo, de desabastecimento pela necessidade de atender aos interesses de seu parceiro ou parceiros nas subsidiárias, repercutindo na economia nacional e no âmbito social. Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, estamos propondo a supressão desse artigo por esses dois motivos, particularmente porque apresentam — e ficaram evidentes em todo o debate que travamos nesta Comissão Especial — os caminhos tortuosos com que se procura fragilizar a PETROBRÁS.

Gostaria de chamar a atenção daqueles Srs. Deputados que, mesmo defendendo a abertura indiscriminada da atividade de petróleo no Brasil, ainda continuam defendendo, conforme mensagem do Presidente da República, uma PETROBRÁS forte e, portanto, livre dessas armadilhas, conforme propõe o art. 65, quando diz o seguinte:

Art. 65 - "Para o estrito cumprimento das atividades de seu objeto social que integram a indústria de petróleo, fica a PETROBRÁS autorizada a constituir subsidiárias, as quais poderão associar-se majoritariamente ou minoritariamente a outras empresas."

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, esse artigo está passando por cima da Constituição Federal. Acredito que este colegiado não pode continuar defendendo ou votando matérias de ordem explicitamente inconstitucional, para atender a interesses inconfessáveis manifestados por vários Deputados.

Encontro, nesta mesma esteira, a preocupação com o fato de que os Srs. Parlamentares estão, de forma explícita, abrindo mão de suas prerrogativas ao manter esse art. 65. E mais: preocupa-me bastante que esta Comissão, aprovando-o, rejeita, conseqüentemente, uma proposta contida no substitutivo global apresentado pela bancada do Partido dos Trabalhadores, de criação do Conselho Nacional de Política Energética. Esse relatório deveria já definir a composição desse Conselho, porque a sociedade brasileira e suas várias organizações, tanto de consumidores como de produtores, assim representações governamentais, deveriam estar presentes nesse Conselho que tem como tarefa resguardar os interesses nacionais.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, propomos à Comissão a supressão desse artigo, que vai concorrer para o aumento da corrupção, prática já corriqueira em nosso País; a situação já está quase incontrolável, como está sendo demonstrado, dentre outros exemplos, na CPI dos Precatórios, na descoberta da conexão do esquema Paulo César Farias e a máfia italiana.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, o destaque proposto pela bancada do Partido dos Trabalhadores é para a supressão desse artigo, para resguardar a PETROBRÁS, entendimento expressado mesmo por alguns Parlamentares da base do Governo em seus discursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Relator, Deputado Eliseu Resende.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o art. 65 foi exaustivamente debatido nesta Comissão sob vários aspectos, particularmente o da constitucionalidade. V.Exa., Sr. Presidente, teve a oportunidade de decidir questão de ordem suscitada pelo Deputado Alexandre Cardoso a respeito da matéria.

No parecer o Relator interpreta exaustivamente o art. 37, incisos XIX e XXI, para concluir que a autorização para **holding** deve ser analisada caso a caso — e, no caso, é para cada **holding**, não para cada decisão de subsidiária; é para cada **holding**. Nossa observação é a seguinte: se não fosse assim, bastaria o inciso XIX do art. 37 da Constituição, e dispensaríamos o inciso XX. Esse é o aspecto da constitucionalidade.

Mas o Relator prendeu-se também a outros aspectos de mérito. Foi claro ao permitir que a PETROBRÁS possa criar subsidiárias, uma vez que está dando à empresa a maior flexibilidade possível para que efetivamente possa competir em igualdade de condições com as outras empresas que a União, por um ditame constitucional, vai contratar para exercer as mesmas atividades. Achamos que com isso estamos dando flexibilidade empresarial à PETROBRÁS e fortalecendo-a como empresa. Além disso, queremos deixar claro que esse dispositivo foi inserido na Lei nº 9.074 para contemplar o setor elétrico. Está no Projeto de Lei das Telecomunicações, que tramita no Congresso Nacional. Não inseri-lo, no caso da indústria do petróleo, é deixar a PETROBRÁS para trás nesse avanço de quadro regulatório que se está dando aos outros setores de infraestrutura.

Além do mais, foi citado pelo Relator que esse artigo vai dar cobertura e guarida a muitas iniciativas que a PETROBRÁS já vem tomando para se associar majoritariamente e minoritariamente a outras empresas. A PETROBRÁS já se está associando a outras empresas, como no caso do gasoduto da Bolívia, do Pólo Gasquímico, do Rio de Janeiro, e a várias empresas estaduais para a distribuição local do gás canalizado. Portanto, quem a defende só pode, sinceramente, defender a manutenção desse artigo no nosso substitutivo. Logo, somos favoráveis à manutenção do art. 65 no nosso substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Antes de conceder a palavra para orientação das bancadas, devo dizer que os que votarem "sim" votarão a favor do destaque do Deputado Luciano Zica; os que votarem "não" estarão votando com o Relator.

Com a palavra, para a orientação de sua bancada, o Deputado Roberto Campos.

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS - Sr. Presidente, o voto da bancada do PPB é livre, mas eu, pessoalmente, votarei a favor do destaque do Deputado Luciano Zica, com quem começo a sentir afinidade ideológica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Concedo a palavra, para orientar a bancada, ao Deputado Luciano Zica, que já foi orientado pelo Deputado Roberto Campos. (Risos.)

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pretendo, sem nenhum encarniçamento ideológico, como o manifesto pelo Deputado Roberto Campos em determinados momentos, dizer que a bancada do PT vota favoravelmente a esse destaque por entender que ele força a derrubada desse artigo e garante que o compromisso assumido pelo Presidente da República, o de que a PETROBRÁS não seria privatizada, não seja burlado pela ação administrativa, pela construção de uma subsidiária com associação em caráter minoritário a outras empresas, ou seja, para que ela não seja privatizada administrativamente, sem os leilões públicos que hoje são necessários para a privatização, sem sequer a autorização do Congresso Nacional, por meio da criação, caso a caso, de subsidiária. Por isso, independentemente do encarniçamento ideológico do Deputado Roberto Campos, o PT encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Silvio Torres, V.Exa. tem a palavra para orientar a bancada do PSDB.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, o PSDB entende também que a intenção do Relator é exatamente a de flexibilizar a gestão da PETROBRÁS e dar-lhe a oportunidade de concorrer. Acho até que a coincidência de voto dos Deputados Roberto Campos e Luciano Zica se explica exatamente porque o Deputado Roberto Campos também gostaria de engessar mais a PETROBRÁS. Mas acho que a coincidência não é ideológica, uma vez que prejudicaria a PETROBRÁS continuar do jeito que está. Então, recomendamos o voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O PSDB vota "não".

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o PFL, Deputado José Carlos Aleluia?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O voto do PFL é "não", para permitir que a PETROBRÁS possa competir, entendendo que ela deve ser privatizada. Portanto, votamos com o Relator.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - O PMDB vota "não".

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - O PDT vota com o Deputado Luciano Zica e com o Deputado Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Os que votarem "sim" estarão votando com os Deputados Luciano Zica e Roberto Campos; os que votarem "não" estarão votando com o Relator. Quer dizer, os que votarem "sim" estarão votando pela supressão; os que votarem "não" estarão votando pela manutenção do texto.

Como vota V.Exa., Deputado Betinho Rosado?

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota V.Exa., Deputado Eliseu Resende?

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E V.Exa., Deputado Lima Netto?

O SR. DEPUTADO LIMA NETTO - Coerentemente com minha emenda: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Qual é o seu voto, Deputado Paulo Cordeiro?

O SR. DEPUTADO PAULO CORDEIRO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o seu, Deputado Rubem Medina?

O SR. DEPUTADO RUBEM MEDINA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Valdomiro Meger?

O SR. DEPUTADO VALDOMIRO MEGER - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Vicente Cascione?

O SR. DEPUTADO VICENTE CASCIONE - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Eu, Deputado Alberto Goldman, voto "não".

Como vota o Deputado Barbosa Neto?

O SR. DEPUTADO BARBOSA NETO - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Edinho Bez?

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o Deputado Eliseu Padilha?

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Qual é o seu voto, Deputado Oscar Andrade?

O SR. DEPUTADO OSCAR ANDRADE - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o seu, Deputado Oscar Goldoni?

O SR. DEPUTADO OSCAR GOLDONI - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Passamos ao PPB. Como vota o Deputado Cleonânicio Fonseca?

O SR. DEPUTADO CLEONÂNCIO FONSECA - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota V.Exa., Deputado Eujácio Simões?

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Qual é o seu voto, Deputado João Mendes?

O SR. DEPUTADO JOÃO MENDES - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o seu, Deputado Jorge Tadeu Mudalen?

O SR. DEPUTADO JORGE TADEU MUDALEN - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Roberto Campos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO CAMPOS - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Romel Anízio?

O SR. DEPUTADO ROMEL ANÍZIO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Agora, passamos ao PSDB. Como vota o Deputado Adroaldo Streck?

O SR. DEPUTADO ADROALDO STRECK - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o Deputado Almino Affonso?

O SR. DEPUTADO ALMINO AFFONSO - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o Deputado Eduardo Mascarenhas?

O SR. DEPUTADO EDUARDO MASCARENHAS - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o Deputado Leônidas Cristino?

O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Roberto Santos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTOS - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota o Deputado Jaques Wagner?

O SR. DEPUTADO JAQUES WAGNER - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o Deputado Luciano Zica?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o Deputado Miguel Rossetto?

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Como vota V.Exa., Deputado Matheus Schmidt?

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Voto "sim", Sr. Presidente, mas está errada esta votação. É supressiva a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Mas na substância estamos entendendo o que se deseja com o voto.

Deputado Alexandre Cardoso, como vota V.Exa.?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CARDOSO - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - E o Deputado Haroldo Lima?

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Agora, passamos aos suplentes. Primeiro, o PFL. Como vota o Deputado Manoel Castro?

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Do PMDB, Deputado Elton Rohnelt.

O SR. DEPUTADO ELTON ROHNELT - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputada Simara Ellery.

A SRA. DEPUTADA SIMARA ELLERY - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Edinho Araújo.

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Do PPB, Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputada Alcione Athayde.

A SRA. DEPUTADA ALCIONE ATHAYDE - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Do PSDB, Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Antônio Feijão.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Paulo Feijó.

O SR. DEPUTADO PAULO FEIJÓ - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Deputado Marcelo Deda.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Do PT, Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Do PSB, Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Houve 19 votos "não"; 9 votos "sim". Fica mantido o texto do Relator.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, é o contrário. Foi suprimido o texto. A votação rejeitou o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Foi rejeitado o destaque supressivo e mantido o texto do Relator, mantido o art. 65 do projeto; é bom deixar claro, para não haver dúvidas, já que estamos gravando: foi mantido o texto do Relator.

Antes de encerrar, temos de votar a ata. Pergunto a V.Exas se não seria o caso de suspendermos a reunião por alguns minutos, para a votação da ata, ou V.Exas. entendem que se pode considerar aprovada a ata.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - A aprovação da ata só pode ocorrer após a sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Sim, mas a reunião está sendo totalmente gravada.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - Mas, Sr. Presidente, a ata só pode ser aprovada após lida.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, quanto tempo seria necessário para a elaboração da ata?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - A ata é longa, Srs. Deputados, porque houve várias votações, e teremos que explicitar todas elas. Vou colocar a proposta em votação. A decisão será dos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - Isso é regimental. Isso não vai a voto, não.

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - No processo de votação, já se votou a redação final do projeto, ou se está pensando em votar a ata? Sim, porque para a votação da redação final, não é preciso elaborar a ata. A ata é o histórico da reunião, não do projeto. Indago se V.Exa. vai colocar em votação a redação final do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Não, Sr. Deputado, a redação final não irá à votação neste momento. A redação final irá à votação somente depois, se houver mudança do texto no Plenário. Só então será votada a redação final. Depois da aprovação pelo Plenário, se houver necessidade, a matéria retornará à Comissão.

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - Sr. Presidente, minha pergunta é a seguinte: a não votação da redação final neste momento implica a necessidade de uma próxima reunião desta Comissão para analisar ou discutir a matéria, ou a matéria está pronta para ir ao Plenário?

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, acho que está havendo um equívoco na orientação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, como a decisão desta Comissão é terminativa, se não houver recurso para o Plenário estará terminado o trabalho da Comissão, com a redação final. **Data venia**, tem de haver, aqui, a aprovação da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Não sabemos se a matéria vai a Plenário. Se a matéria não for a Plenário, convocaremos uma reunião para discussão e votação da redação final e para votação da ata. Caso haja recurso ao Plenário, a redação final será discutida depois.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - Devemos entender que V.Exa. está considerando encerrada a votação do projeto, integralmente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - A votação está encerrada. Evidentemente, como não está pronta a ata, não posso submetê-la à votação.

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - E, se não houver recurso no prazo de cinco sessões, a matéria vai ao Senado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Se não houver recurso, reuniremos a Comissão para votar a redação final.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Peço que V.Exa. aguarde um momento. Parece que não respondi totalmente ao Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - Sr. Presidente, a partir de hoje começa a correr o prazo de cinco sessões para o recurso ao Plenário. Se não houver recurso, será votada a redação final e a matéria será encaminhada ao Senado. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - Sr. Presidente, para que os Deputados e as bancadas possam avaliar a necessidade de apresentar recurso ao Plenário no prazo regimental de cinco sessões, é evidente que deve haver a votação da redação final. A apresentação de recurso tem como pressuposto que houve a publicação da matéria votada, a fim de que possa haver uma análise, inclusive por parte das bancadas, e uma tomada de posição sobre se há ou não necessidade de recurso ao Plenário. É evidente, portanto, que, para que possamos exercer o direito regimental de recurso ao Plenário, deve haver a publicação da redação final do projeto.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Tem V.Exa. toda a razão. Quando a Comissão não é Especial, a matéria vai para a Comissão de Justiça e de Redação para a contagem do prazo.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - Sr. Presidente, peço a atenção dos demais componentes da Comissão para o seguinte: apresentei uma emenda de redação; conversei com o Relator e S.Exa. parece concordar com minha observação; quero apresentá-la desde já, porque também compartilho do entendimento do Deputado Miguel Rossetto, no sentido de que, se vamos distribuir cópias do texto e como não houve alteração na redação, prevalece o texto do Relator, em princípio, como redação final. Mas se haverá ou não recurso ao Plenário é outra questão. Quanto à redação final, minha sugestão diz respeito ao art. 6º, Incisos XX e XXI; ali há referência aos produtos, remetendo-se ao "gás envasado", o gás liquefeito distribuído em tonéis. Mas, há por parte das empresas distribuidoras de gás, uma distribuição direta para grandes consumidores, não exatamente em tonéis. O termo "envasado" pode suscitar dúvidas. Apresentei essa ponderação ao Relator, que examinou e reconheceu sua procedência. A alteração de redação que sugiro é a seguinte: que o termo "envasado" seja retirado dos Incisos XX e XXI do art. 6º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Nobre Deputado, não podemos receber agora nenhum tipo de emenda. Evidentemente, no momento da votação da redação final, V.Exa. poderá propor emenda de redação, mas não neste momento.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - Mas quero deixar o registro desde agora, porque há dúvida quanto a votar ou não a redação final neste momento.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, sugiro que V.Exa. convoque reunião para amanhã a fim de votarmos a redação final e ata, quando terminaria o trabalho da Comissão e a matéria estaria apta a ir para o **Diário Oficial**.

O SR. DEPUTADO ISREAL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, o Deputado Matheus Schmidt tem toda a razão. Temos que marcar uma outra reunião para votarmos a redação final, e só então começará a contagem das cinco sessões do Plenário. Passadas as cinco sessões, aí sim, a requerimento, a redação final, o projeto final pode ser enviado ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Srs. Deputados da Comissão, temos que marcar uma reunião para votarmos a ata. Não depende da decisão desta Presidência a ida ou não da matéria ao Plenário, nem a contagem do prazo para interposição de recurso, mas depende desta Presidência o término dos trabalhos, e, evidentemente, a convocação de uma reunião para a votação da ata, e não da redação final. Estabelece o art. 58:

Art. 58. Encerrada a apreciação conclusiva da matéria, a proposição e respectivos pareceres serão mandados a publicação e remetidos à Mesa até a sessão subsequente, para serem anunciados na Ordem do Dia.

Apenas no caso de DECORRIDO o prazo sem interposição de recurso, ou na eventualidade de que o recurso não seja provido, a matéria será enviada à redação final, como está no §4º desse mesmo artigo.

Na realidade, só teremos uma redação final depois da votação em plenário. É a votação em plenário que promove a própria redação final.

De qualquer forma, cabe a nós marcarmos uma reunião para a votação da ata.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vamos suspender esta reunião até às 18 horas — parece-me que até às 16 horas não seria aconselhável, porque teremos Ordem do Dia —, a fim de procedermos à leitura e à votação da ata.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, no início dos trabalhos desta reunião levantei uma questão de ordem, e V.Exa. remeteu-me ao Plenário. Em face das novas questões levantadas aqui, refaço minha questão de ordem sobre as providências a serem tomadas com relação à avocação da matéria ao Plenário, que, na minha interpretação, pressupõe a publicação, na Ordem do Dia, do resultado da votação na Comissão para a contagem do prazo a respeito do recurso ao Plenário. Quero um esclarecimento da Mesa quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Nobre Deputado, não cabe à Mesa decidir sobre a contagem do prazo para a avocação. Esta Presidência não tem essa prerrogativa. Essa questão sobre a avocação e os prazos que devem correr deve ser levada à apreciação do Presidente da Casa, e não do Presidente desta Comissão.

Está suspensa a reunião até às 18 horas, quando retornaremos apenas para a votação da ata.

(Suspende-se a reunião às 14h50min e reabre-se às 19h10min.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Está reaberta a reunião.

Para facilitar os trabalhos, indico-me como Secretário **ad hoc**, para a leitura da ata.

(É lida a ata.)

Quero informar aos Srs. Deputados que as notas taquigráficas, no seu conjunto, serão publicadas juntamente com a ata.

Em discussão a ata.

O SR. DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, solicito que se coloque em votação a ata. Aproveito, inclusive, para elogiar pela eficiência e destreza quem a redigiu num intervalo de tempo tão curto. Portanto, aqui vão os meus cumprimentos para a assessoria da Comissão Especial. E aproveito para mais uma vez solicitar o empenho dos Srs. Deputados que acompanharam esse debate, para que haja uma decantação dessa discussão para o conjunto dos Deputados e nós possamos apreciar a matéria em Plenário na semana que vem.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, faço minhas as palavras do meu companheiro Deputado Miguel Rossetto com relação à eficiência da assessoria da Comissão Especial, que demonstrou cordialidade e dedicação ao trabalho durante todo este período, e auxiliou todos os membros da Comissão Especial. Evidentemente, isso facilitou o convívio, inclusive entre nós Parlamentares, neste período.

Quero registrar também que, evidentemente, poderíamos expor a Comissão Especial ao ridículo. Pedir verificação de uma votação como essa serviria apenas para aumentar o desgaste que acabamos de sofrer no plenário com a votação da urgência e com a intenção manifesta do Líder do Governo de votar o projeto sem que dele o Plenário tenha conhecimento, a exemplo do que ocorreu quando da discussão e votação do projeto de lei que criou a ANEEL. Naquela oportunidade, a situação foi ainda pior. Mas à exceção do Deputado José Carlos Aleluia, que acompanhou o debate quase todo o tempo como Líder do PFL, os Deputados de todas as bancadas não têm sequer idéia de metade do significado do conteúdo desse projeto. Não é por desmerecimento da Casa. O fato é que o ritual deveria prever o debate. Há, inclusive, o expediente regimental, neste caso não utilizado, que permite a transformação dos trabalhos de plenário em Comissão Geral, para possibilitar aos não-membros da Comissão a riqueza do debate que tivemos. Penso que em nenhuma Comissão de que pude participar até hoje houve debates tão ricos e com tanta qualidade como o debate que se realizou nesta Comissão. É uma pena que a urgência impossibilite transferirmos essa riqueza de debate ao Plenário. Lamento profundamente, e espero que as Lideranças governistas tenham a maturidade de permitir que a votação ocorra na próxima semana, para que possamos resolver pendências que, tenho certeza, angustiam inclusive os membros governistas desta Comissão, em muitos casos, como na

questão do art. 56; ou mesmo para que possamos degustar melhor a questão do art. 65 e a do 63, ou questões correlatas, como, por exemplo, a do art. 23, onde pretendo manter o destaque no momento de votação em plenário, mas acho que é importante termos tempo para a maturação das idéias até essa votação.

Não há justificativa que sustente a necessidade de se votar amanhã, a não ser a tentativa de manter a velha lógica do trator, que vinha sendo usada, foi interrompida durante um período e agora volta a mostrar a sua força. Não é necessário. Todos nós sabemos que o Governo tem maioria folgada e aprova o que quiser, mas acho necessário que, ao menos em se tratando de um tema tão relevante como esse, tenhamos tranquilidade para propiciar ao Plenário a riqueza dos debates que acumulamos aqui. Todos nós, eu inclusive, aprendemos muito nesses debates, evoluímos para a construção de um projeto que com certeza deixa insatisfeitos, em alguns pontos, muitos de nós, mas que teve em toda a sua plenitude a contribuição de todos nós. É evidente que podemos ter divergências de fundo com relação ao que vai ser aprovado. Mas houve, sem dúvida, sabedoria por parte do Relator, que soube ouvir, mais do que assimilar, como quando acolheu quase todos os pontos e vírgulas das minhas emendas, e alguns acentos também.

Acho que não podemos permitir que falte ao Plenário a oportunidade de conhecer melhor nosso Relator e nossos companheiros de Comissão. Nesse sentido, conclamo todos os que são Líderes importantes na Casa para que possamos levar essa votação para a semana que vem, para possibilitar o diálogo entre nós, os que ficamos envolvidos aqui, na Comissão, com os demais companheiros de bancada ou de outros partidos, para que possamos transferir, socializar um pouco essa angústia.

Agradeço a todos os companheiros da Comissão, independentemente de cor partidária, a cortesia e a solidariedade que recebemos, e também, é claro, ao corpo de funcionários desta Comissão. Quero ressaltar e reafirmar que foi, com certeza, a Comissão que manteve a maior qualidade de debates, dentre os que presenciei até hoje nesta Casa. Mesmo os debates sobre as PECs, como na Comissão que o Deputado Alberto Goldman também presidiu e de que foi Relator o Deputado Lima Neto, não foram tão ricos como o nosso, até porque, naquela época, eram debates em tese, a questão era mais de definição ideológica. O nosso foi um debate concreto, do que ficaria para cada ponto do projeto, do futuro desse País. Nós demonstramos uma grande capacidade de debater, e estamos, no momento de a onça beber água, desqualificando esse debate com uma urgência atropelada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Deputado Manoel Castro.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - Sr. Presidente, quero fazer breves considerações. A primeira delas, não querendo ser repetitivo, é a seguinte: não constou da ata (pelo menos não encontrei ali) a referência que fiz ao final, que, embora não considerada questão de ordem por V.Exa., levantava um problema de redação, de retirada de uma palavra — mesmo porque aqui não discutimos a redação final; apenas imaginei que essa observação deveria constar da ata para efeito de registro, até para facilitar uma decisão do Relator, se S.Exa. realmente resolver incorporar a sugestão para que o Plenário, no final, decida sobre a redação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Vamos registrar a proposta de emenda de redação de V.Exa. e a resposta que a Presidência deu, dizendo que não caberia mais emenda naquele momento, mas que poderia ser eventualmente levada ao Plenário.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO - Agradeço a V.Exa. a atenção.

Quero fazer um segundo comentário, na linha do que argumentou o Deputado Luciano Zica. Lamentavelmente, não pude, em função de outros compromissos nesta Casa, acompanhar desde o início o trabalho da Comissão de Petróleo, mas pelo que acompanhei da parte final, quando me engajei na Comissão, realmente só posso ratificar aquilo que disse o Deputado Luciano Zica. Foi um debate extremamente produtivo, e não apenas aqui, internamente.

Sei que o Relator e vários Parlamentares desta Comissão, inclusive V.Exa., participamos de debates públicos com a sociedade. Continuo debatendo, e inclusive na segunda-feira participei de novo debate em Salvador a respeito desse tema, o que acho muito importante. Acho que esse assunto teve efetivamente uma significativa maturação e em todos os momentos tenho ratificado aqui o elogio ao trabalho não só do Relator da Comissão, mas também de V.Exa., na condução, permitindo que o debate se realizasse de forma democrática e com profundidade.

Simpatizo muito com a tese defendida pelo Deputado Luciano Zica. Conversávamos ontem eu e alguns companheiros, sobre esta situação.

Efetivamente, agora que já foi aprovada a urgência para efeito de prazo, que discutamos amanhã, em plenário, se for o caso, até o final da sessão, entrando pela madrugada adentro, mas que respeitemos essa maturação. Se a votação vai ser feita na semana que vem ou não, é outro problema; não quero entrar no mérito da orientação do Governo em relação a esse assunto, mas acho importante que se discuta no plenário, para que não se dê a impressão de que depois do esforço que fizemos aqui o objetivo é de alguma forma empanar o resultado do trabalho coletivo feito nessa Comissão.

Acho que, por uma questão de mais 48 ou 72 horas, podemos ter, também no plenário da Casa, o reconhecimento desse esforço coletivo e até mesmo o aperfeiçoamento de algumas questões que efetivamente ainda provoquem em todos nós algum tipo de dúvida. Portanto, compartilho da opinião de que a votação só deve ocorrer após o debate em plenário, por mínimo que seja, mas que possa consagrar todo o esforço aqui realizado. Eram nesse sentido minhas observações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Deputados, venho aqui para — quem sabe? — trazer uma manifestação que já neste momento ressoa na sala.

Primeiro, quero fazer uma referência especialíssima ao trabalho desenvolvido pelo nosso Relator, mas também ao do meu companheiro de legenda, o nosso Presidente, Deputado Alberto Goldman, que nos conduziu de forma aberta, de forma democrática, procurando propiciar que acontecesse aqui, durante os trabalhos efetivos da Comissão, a participação efetiva de todos os segmentos, a manifestação de todas as opiniões, fossem elas coerentes ou não com aquilo que S.Exa. particularmente pensasse, uma vez que o Presidente, em tese, não pensa, mas o cidadão pensa, o Deputado pensa. Sob esse aspecto o Presidente deve conduzir os trabalhos, e, nesse caso, não lhe é dado emitir suas opiniões pessoais. Mas tenho certeza de que S.Exa. se tem privado, em determinados momentos, de suas convicções, uma vez que não cabe falar em discurso ideológico; qualquer discurso de quem quer que seja sempre terá cunho ideológico.

Mas quero fazer essa importante referência ao nosso Presidente, meu colega, meu companheiro de partido, em meu nome e em nome do Bloco, e tenho certeza de que S.Exa. muito bem honrou nossas cores aqui na Presidência desta Comissão. Igual referência já fiz e quero reiterar ao nosso Relator, homem de paciência infundável. E aqui vou tomar o caminho aberto pelo Deputado Luciano Zica, a quem peço permissão para dizer que S.Exa. e não só teve ouvidos, mas teve também compreensão. E como foi muito bem referido, S.Exa. traduziu no seu texto muitas das opiniões que foram aqui colhidas, independentemente da origem, na medida em que, mesmo não coerentes com suas convicções, S.Exa. entendia ser a vontade média da sociedade e incorporava-as ao texto. Por isso o registro, e curvo-me por inteiro à sua capacidade de absorver aquilo que foi a vontade da Comissão.

Aos colegas, evidentemente, reitero que nós, pelas circunstâncias clássicas dos nossos posicionamentos políticos e ideológicos, temos dissidências em alguns aspectos, mas tenho certeza de que vi nesse texto a preocupação de todos nós em resguardar o patrimônio da sociedade brasileira. Em que pesem as críticas que mereceu por parte de quem dele discorda, entendo que dificilmente se teria condições de construir em outras circunstâncias um texto que preservasse tanto os interesses da sociedade, dado o momento histórico que estamos vivendo e os ventos que hoje sopram em todo o planeta no sentido da globalização, bem como todas as outras referências que não vou aqui reprimir, porque não é o caso.

Ao concluir, quero também registrar a presteza e a disponibilidade dos servidores. Muito nos honra, a nós Deputados, poder privar, no nosso dia-a-dia, do labor e do fazer junto com vocês aqui. Vejam em que horário nos encontramos! Muito nos honra a qualificação de vocês e a dedicação demonstrada. Particularmente, sinto-me realmente engrandecido por ter podido dividir com vocês esse tempo, hoje eu como Deputado e vocês como servidores; amanhã — quem sabe? — essa circunstância pode até mudar: vocês estarem na nossa posição e nós de vocês, e seguramente teríamos a mesma relação.

Por derradeiro, aos meus colegas, meus companheiros aqui da Comissão, quero, em nome do meu partido, em nome do Bloco, dizer que procuramos fazer rigorosamente a nossa parte, respeitando, evidentemente, todas as divergências que aqui foram expressas, e, claro, pedindo licença para que também fossem respeitados os nossos pontos de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Deputado Betinho Rosado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero juntar-me a esse coro de elogios a essas três unanimidades da Câmara dos Deputados: os funcionários que trabalham nesta Comissão, nosso Relator e nosso Presidente. Realmente, participei também da Comissão que quebrou o monopólio do petróleo, em que o debate, apesar da sua riqueza, não se aproximou de forma nenhuma ao que mantivemos no desenvolvimento desta Comissão. Isso deveu-se em grande parte à atitude democrática do nosso Relator, que soube ouvir, muitas vezes até aconselhar, os que sugeriam possíveis mudanças que deveriam ocorrer no texto. Tenho certeza de que produzimos aqui uma regulamentação do petróleo muito melhor do que a que o Governo enviou com o projeto que se transformou na Lei nº 2.142; também tenho certeza de que o debate que se dará no plenário cada vez mais enriquecerá esta nossa discussão e a legislação que vamos oferecer à sociedade brasileira. Concordo plenamente que há necessidade também de se desenvolver um processo de discussão, por mínima que seja, no plenário da Casa, e é com essa idéia que estou aqui para participar dessas discussões no plenário, na certeza de que deveremos melhorar ainda mais o presente trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Com a palavra o Deputado Eliseu Resende.

O SR. DEPUTADO ELISEU RESENDE - Sr. Presidente, minha palavra é só de agradecimento. Quero agradecer aos meus colegas membros da Comissão Especial a compreensão, e devo agradecer muito à assessoria desta Comissão a eficiência e a presteza no trabalho que foi inclusive exaltado aqui, na preparação expedita dessa ata que V.Exa. teve a oportunidade de ler ser apreciada por esta Comissão.

Quero reiterar o meu agradecimento aos Drs. Álvaro e Gerobaldo, da Assessoria Parlamentar Técnica da Câmara dos Deputados, pela sua dedicação no desenvolvimento e elaboração deste trabalho desde o seu início. Quero confessar aqui aos nobres membros da Comissão que a divergência, a disputa, até mesmo — por que não dizer? — a briga cívica começou com meus assessores, eu e meus assessores, noites adentro, nos meses de outubro e de novembro. Procuramos, numa disputa, numa tentativa de confluência e de divergências técnicas, produzir, como resultado, esse documento.

Na verdade, quero exaltar a participação desses dois técnicos da Casa, extremamente competentes, conhecedores a fundo dessa matéria, pelo fato de terem sido os primeiros a divergir do Relator, a discordar com vistas à produção do melhor texto para os interesses nacionais. Tivemos a compreensão de todos, e o Relator leu cada uma das 544 emendas. Na análise dos dois textos, quando eu lia o projeto de lei do Governo, procurava ler também os outros projetos de lei, e quero dizer que esses projetos de lei apensados são capitaneados pelo projeto de lei de autoria do Deputado Luciano Zica. Li integralmente a emenda da bancada do PT, uma emenda global; li o projeto de lei do Deputado Haroldo Lima de ponta a ponta. E, cada vez que nós redigíamos, eu e minha assessoria, confrontávamos o texto com a redação dos diferentes projetos de lei que eu tinha a responsabilidade de substituir por um que concluísse ou que representasse a confluência daquilo que realmente poderia corresponder melhor ao interesse que nós estamos tentando defender aqui: o interesse nacional.

Muitas vezes o Relator foi até mesmo criticado ou acusado de estar gerando ou introduzindo algo. E eu sempre consultava a Emenda Constitucional nº 9 para saber o que a Constituição determina seja feito. Eu disse aqui, hoje cedo, que nós não podemos, às vezes, dentro do algebrismo da solução, esquecer o enunciado o problema. Então, quantas vezes os debates retroagiram, na verdade, à quebra do monopólio, que não está acontecendo agora, mas já aconteceu em 1995? Essa lei é reflexo daquilo. Portanto, muitas disputas ideológicas, doutrinárias retroagiam a um fato que já está acabado, porque já é matéria inserida na Carta Magna.

De forma, Sr. Presidente, que quero trazer aqui meus agradecimentos e, por último, fazer uma consideração a respeito do comando desta Comissão Especial por parte de V.Exa., da maneira como V.Exa. a conduziu com rigor. E não foi só agora, nessas votações finais: V.Exa. comandou cada audiência pública, em que ouvimos associações de classe, representantes de empregados, o Governo, o Ministro de Minas e Energia, o Ministro da Marinha, que se fez representar aqui, o Presidente da PETROBRÁS, as associações dos Sindicatos dos Empregados da PETROBRÁS e tantas outras associações de classe, representando todos os interesses envolvidos nesses problemas. V.Exa., sempre com rigor, respeitando o Regimento Interno, pôde conduzir a matéria a este termo, a este final.

Eu quero aqui, neste ponto, concordar com as palavras do Deputado Luciano Zica. Dificilmente um projeto de lei com essa característica terá tido uma tramitação tão transparente, democrática, exaustivamente debatida como teve esse. O Deputado Luciano Zica fez uma comparação com outros projetos de lei que também versavam sobre o campo da infra-estrutura, dos transportes, da energia elétrica; sem dúvida nenhuma, o debate aqui foi exaustivo, democrático e transparente. O Relator, hoje cedo, votou contra a votação em globo dos destaques, porque queria discutir destaque por destaque, para que ficasse bem clara sua intenção, para que ficassem bem claros o espírito e o propósito que estava fundamentando a redação de cada artigo.

E, por fim, concordo com o Deputado Luciano Zica e com o Deputado Miguel Rossetto no que disseram a respeito da necessidade de a matéria continuar sendo discutida no plenário da Câmara. Quero lembrar particularmente ao Deputado Luciano Zica e a todos aqui — e parece que isso foi bem ressaltado na reunião de hoje — que é regimentalmente terminativa a decisão desta Comissão; ou seja, aprovada, como foi, na Comissão Especial hoje cedo, a matéria poderia ser diretamente encaminhada ao Senado Federal. Seria já uma matéria acabada no âmbito da Câmara Federal. De forma que o fato de a matéria ir ao Plenário implica a continuação da discussão, do debate, em aditamento àquilo que o próprio Regimento determina. E eu concordo com o Deputado Luciano Zica, no sentido de que a discussão deve ser exaustiva. Mas acho — neste ponto eu discordo — que levar a matéria rapidamente para o início de discussão no plenário é questão irrelevante. O que importa é que a discussão se faça intensivamente no plenário; ou seja, se vamos iniciar a discussão amanhã ou depois de amanhã, ou na próxima semana, isso não é relevante. O que é relevante é que a discussão caminhe até a exaustão, para que todos tenham condição de continuar debatendo a matéria.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Eu, mesmo compreendendo que não cabe a esta Comissão acolher o recurso que vou citar aqui agora e que vamos anunciar ao Plenário amanhã, quero, até para que os membros desta Comissão possam considerar a questão, refletir sobre ela e não serem pegos de surpresa, remeter ao Ato da Mesa nº 177, de 1989, da Câmara, que trata da questão das decisões de caráter conclusivo nas Comissões e particularmente do disposto no art. 58 da Constituição Federal, e estabelece uma série de procedimentos, entre os quais o seguinte: *Havendo o recurso referido no dispositivo acima citado (recurso ao Plenário, após a votação de uma matéria conclusiva) deverá o mesmo ser votado até a reunião seguinte. No interregno entre a decisão conclusiva da Comissão e o término do prazo recursal, não poderá ser apresentado requerimento*

de urgência para a matéria. É um Ato da Mesa da Câmara que está em plena vigência, que foi promulgado e entrou em vigor em 22 de novembro de 1989. Portanto, estaria, por um Ato da Mesa, disciplinada a questão das matérias conclusivas, confirmando nossa argumentação de que de fato a urgência seria inadequada como procedimento regimental. Esse Ato que temos em mãos não foi revogado. Está em plena vigência. Portanto, carece de legitimidade a decisão tomada em plenário, hoje, sobre a urgência, em função dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Eu quero também...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, permita-me concluir, até para corrigir uma falha na minha fala anterior. Eu quero deixar registrado — comentávamos aqui a Deputada Simara Ellery e eu — que a condução dos trabalhos nesta Comissão por parte da Presidência foi, sem dúvida, muito mais flexível do que aquela que tivemos à época do exame da PEC nº 6. E quero dizer também, agora com relação ao Relator, que talvez eu tenha sido um pouco injusto ao afirmar que S.Exa. aproveitou apenas os pontos e as vírgulas do que nós propusemos. É evidente que foi muito mais suscetível às proposições da maioria governista, o que é natural, porque S.Exa. faz parte dessa base. Mas pleiteávamos apenas a possibilidade de ter, pelo menos, as mesmas oportunidades como representantes da Oposição, porque se faziam reuniões de seis horas com a base governista e gastavam-se quinze minutos para informar à Oposição o que havia sido negociado nessas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Quero fazer um agradecimento especial aos membros da Comissão, aos meus companheiros, pelas palavras gentis com que me premiaram; quero agradecer especialmente ao meu Líder, Deputado Eliseu Padilha; quero agradecer aos membros da Comissão, aos Secretários, a José Maria, especialmente, que acompanhou no dia-a-dia a Comissão, que esteve conosco durante todo este período, que demonstrou em todo esse trabalho de acompanhamento sua proficiência, seu trabalho, sua capacidade. Eu quero ressaltar o papel que foi exercido aqui pelo Deputado Eliseu Resende, que — precisamos lembrar — recebeu um projeto contra o qual, por paradoxal que pareça, vários Deputados, várias bancadas e o próprio Governo se manifestavam freqüentemente. S.Exa., portanto, teve de reconstruir todo o projeto, num debate que começamos aqui em agosto; nós estamos em março; foi um processo, portanto, bastante longo, exaustivo.

Esta Comissão teve todas as possibilidades de discutir as matérias de forma exaustiva, até superando as limitações do Regimento. Devo lembrar até que nós tivemos duas discussões da matéria (coisa que o Regimento não prevê): uma discussão quando se apresentou o primeiro substitutivo, com uma lista de inscritos, e depois uma nova discussão, quando se apresentou o segundo substitutivo, com uma nova lista de inscritos (coisa que absolutamente o Regimento não prevê). Mas isso pôde ser feito dessa forma graças à postura liberal da Presidência, que contou com compreensão dos Srs. Deputados e particularmente da Oposição, que agiu dentro do seu papel de crítica, com sua visão diferenciada, e lutou por suas posições, mas sempre, também, agindo absolutamente dentro dos limites regimentais, o que de certa forma facilitou o trabalho da Presidência e possibilitou também que agisse de uma forma extremamente liberal na condução, na discussão, no controle do tempo, sem nenhum tipo de limitação. Isso foi possível porque houve a compreensão da Comissão, compreensão dos Deputados da Oposição, particularmente.

E eu aproveito este momento para fazer um apelo aos meus companheiros que estão aqui, particularmente ao meu Líder, o Deputado Manoel Castro, que representa aqui o PFL, para que possamos, amanhã — evidentemente, se a matéria for ao Plenário amanhã —, quando as emendas forem apresentadas, fazer uma discussão, mesmo em regime de urgência urgentíssima, mas permitindo que o próprio Relator, ao receber as emendas, dê seu parecer sobre elas com tempo, acolhendo eventualmente algumas e rejeitando outras. Acho que nós podemos ainda aperfeiçoar esse projeto até o momento final.

Eu, particularmente, não achava necessária a votação em regime de urgência urgentíssima; tanto é que pessoalmente votei contra isso. Só amanhã, na discussão, poderei manifestar-me sobre uma série de pontos que ainda não pude comentar, porque, na Presidência, tenho uma limitação enorme para discutir a matéria. Acho que podemos e devemos melhorar o projeto.

Estamos votando matéria muito importante, para mim de alto significado. No começo da minha vida política, meu primeiro discurso de palanque foi em defesa do monopólio estatal do petróleo, da Lei nº 2.004, e hoje votei pela revogação da Lei nº 2.004. Tenho plena convicção do que eu fiz naquela época e tenho plena convicção do que estou fazendo hoje.

Com isso, acho que fizemos um trabalho em conjunto, nesta Comissão — e ressalto mais uma vez o esforço do Deputado Eliseu Resende como Relator desse trabalho — que considero muito difícil e excepcional. E devo dizer que procuramos contribuir com nossas idéias, nossas opiniões, todos os membros da Comissão, para que o melhor projeto possível vá a plenário.

Para encerrar, coloco em votação a ata. Os que a aprovam devem manter-se como estão. Os que a rejeitam levantem a mão. (Pausa.)

Aprovada a ata.

Com isso, encerramos o nosso trabalho.

Agradeço mais uma vez aos Srs. Deputados, especialmente ao Deputado Eliseu Resende, e aos funcionários da Comissão.

Está encerrada a reunião.

XXX